Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2017(INI)

25.3.2025

ALTERAÇÕES
1 - 236

Projeto de relatório
Andreas Schieder
(PE769.914v01-00)

Relatórios de 2023 e 2024 da Comissão relativos à Albânia
(2025/2017(INI))

Alteração 1
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório mundial de 2024 sobre as desigualdades de género do Fórum Económico Mundial,

Or. en

Alteração 2
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Citação 12-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2024, elaborado pelos Repórteres Sem Fronteiras (RSF),

Or. en

Alteração 3
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Citação 12-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Índice de Perceção da Corrupção de 2024 da Transparency International,

Or. en

Alteração 4
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração de Sófia da Cimeira UE-Balcãs Ocidentais de 17 de maio de 2018 e a Agenda de Prioridades de Sófia anexada a esta declaração,

Or. en

Alteração 5
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
Citação 15-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, realizada em Zagrebe, em 6 de maio de 2020, e a respetiva declaração,

Or. en

Alteração 6
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
Citação 15-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório final, de 26 de julho de 2021, do Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos Humanos (ODIHR) da Missão de Observação Eleitoral da Organização para a Segurança e a Cooperação na

Europa (OSCE) sobre as eleições legislativas na Albânia de 25 de abril de 2021,

Or. en

Alteração 7
Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
Citação 18-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o acordo em matéria de asilo assinado pelos governos albanês e italiano em 6 de novembro de 2023 e ratificado pelo Parlamento albanês em 22 de fevereiro de 2024,

Or. en

Alteração 8
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Citação 18-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Europol 2023 sobre a descodificação das redes criminosas mais ameaçadoras da UE,

Or. en

Alteração 9
Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento ***é o mais eficaz*** instrumento de política externa da UE e um investimento geoestratégico na paz, democracia, estabilidade e segurança a longo prazo em todo o continente;	A. Considerando que o alargamento ***está a ser utilizado como um*** instrumento de política externa da UE e um investimento geoestratégico na paz, democracia, estabilidade e segurança a longo prazo em todo o continente; ***que o alargamento acarreta riscos e desafios crescentes para o funcionamento da UE, uma realidade que tem de ser devidamente avaliada pelos atuais Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 10
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento ***é o mais eficaz instrumento de política externa da UE e um investimento geoestratégico na paz, democracia***, estabilidade e segurança ***a longo prazo em todo o continente***;	A. Considerando que o alargamento ***já não tem plenamente em conta os critérios de rigor económico ou de estabilidade política, tal como estipulado nos critérios de Copenhaga, que os critérios de Copenhaga são essenciais para salvaguardar os valores***, ***a*** estabilidade e ***a*** segurança ***da União e dos seus cidadãos***;

Or. en

Alteração 11
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento ***é*** o mais eficaz instrumento de política	A. Considerando que ***a cooperação, e não apenas*** o alargamento***, deve ser***

externa da UE e um investimento geoestratégico na paz, democracia, estabilidade e segurança a longo prazo em todo o continente;	***considerada*** o mais ***realista e*** eficaz instrumento de política externa da UE e um investimento geoestratégico na paz, democracia, estabilidade e segurança a longo prazo em todo o continente;

Or. en

Alteração 12
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que o alargamento ***é o mais eficaz instrumento de*** política externa da UE e um investimento geoestratégico na paz, democracia, estabilidade e segurança a longo prazo em todo o continente;	A. Considerando que o alargamento***, quando aplicado de forma sensata, é um dos instrumentos mais eficazes da*** política externa da UE e um investimento geoestratégico na paz, democracia, estabilidade e segurança a longo prazo em todo o continente;

Or. fi

Alteração 13
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a UE continua a ser o principal parceiro político e económico dos países dos Balcãs Ocidentais; que a UE é ainda, de longe, o maior parceiro comercial e de investimento da Albânia e o seu maior fornecedor de assistência financeira;

Or. en

Alteração 14
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o alargamento é um processo baseado no mérito e assente na democracia, no Estado de direito e nos direitos fundamentais;	B. Considerando que o alargamento é um processo baseado no mérito e assente na democracia, no Estado de direito e nos direitos fundamentais; ***que a adesão da Albânia à UE depende de reformas duradouras, profundas e irreversíveis em domínios fundamentais, começando pelo Estado de direito e pelo funcionamento das instituições democráticas; que a qualidade das reformas necessárias de um país determina o calendário de adesão;***

Or. en

Alteração 15
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o alargamento é um processo baseado no mérito e assente na democracia, no Estado de direito ***e*** nos direitos fundamentais***;***	B. Considerando que o alargamento é um processo baseado no mérito e assente na democracia, no Estado de direito***,*** nos direitos fundamentais ***e na preparação económica. Os países candidatos devem demonstrar que dispõem de instituições democráticas estáveis e respeitam os valores fundamentais, bem como possuir uma economia de mercado viável e de capacidade para fazer face às pressões concorrenciais no mercado interno da UE.***

Or. en

Alteração 16
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o alargamento é um processo baseado no mérito e assente na democracia, no Estado de direito e nos direitos fundamentais;	B. Considerando que o alargamento é um processo baseado no mérito e assente na democracia, no Estado de direito e nos direitos fundamentais***, e que a ingerência estrangeira constitui um desafio direto ao funcionamento das instituições democráticas, dificultando assim as perspetivas de adesão à UE***;

Or. en

Alteração 17
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o alargamento é um processo ***baseado*** no mérito e assente na democracia, no Estado de direito e nos direitos fundamentais;	B. Considerando que o alargamento é um processo ***assente*** no mérito e assente na democracia, no Estado de direito e nos direitos fundamentais; ***que os países dos Balcãs Ocidentais ainda estão longe de cumprir estes critérios;***

Or. en

Alteração 18
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, em 20 de

novembro de 2024, os deputados albaneses lançaram bombas de fumo e atearam um incêndio no interior do Parlamento da Albânia para tentar impedir a votação do orçamento para 2024; que este acontecimento demonstra a clara instabilidade política do país, o que suscita sérias preocupações quanto aos progressos da Albânia no processo de adesão à UE e à sua capacidade para cumprir os critérios políticos e institucionais necessários;

Or. en

Alteração 19
Rihards Kols

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Albânia é um país candidato à adesão à UE desde 2014, que os recentes desenvolvimentos políticos suscitaram preocupações quanto à concentração de poder nas mãos do primeiro-ministro Rama, à repressão dos líderes e ativistas da oposição e à politização dos processos judiciais, transformando-a numa arma política, comprometendo o processo democrático e o sistema parlamentar constitucional baseado no princípio do equilíbrio de poderes;

Or. en

Alteração 20
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, de acordo com o relatório de 2023 da Europol sobre as redes criminosas mais ameaçadoras da UE[1-A], a Albânia é identificada como um interveniente significativo em algumas das redes criminosas mais ameaçadoras da União Europeia; que o referido relatório aponta especificamente para o facto de os grupos criminosos albaneses serem altamente ativos no tráfico de droga, no tráfico de seres humanos, no branqueamento de capitais e no comércio ilícito de armas de fogo;
	1-A https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/Europol%20report%20on%20Decoding%20the%20EU-s%20most%20threatening%20criminal%20networks.pdf
	Or. en

Alteração 21
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),
	Or. el

Alteração 22
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que as redes criminosas albanesas estão fortemente envolvidas no tráfico de armas, nomeadamente armas de fogo e explosivos, através da rota dos Balcãs para a UE[1-A]; que o papel histórico da Albânia no contrabando de armas, especialmente na sequência da pilhagem de arsenais do Estado na década de 1990, continua a afetar o comércio de armas europeu; que a Europol refere que os Balcãs Ocidentais continuam a ser um ponto de trânsito crítico para as armas ilícitas que entram na Europa Ocidental[1-B]; que estas atividades de tráfico agravam as preocupações de segurança da UE;
	1-A https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/Europol%20report%20on%20Decoding%20the%20EU-s%20most%20threatening%20criminal%20networks.pdf
	1-B https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/EU-SOCTA-2025.pdf
	Or. en

Alteração 23
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Considerando que a Albânia é um produtor significativo de canábis na Europa, com estimativas que sugerem que uma grande parte da canábis consumida

na Europa é cultivada na Albânia; que a rota dos Balcãs é a principal via de tráfico de heroína proveniente do Afeganistão, passando pela Albânia para a Europa Ocidental; que as redes criminosas albanesas estão fortemente envolvidas no contrabando de heroína, sendo a Albânia um ponto de entrada crítico para a heroína que entra na União Europeia; que os albaneses são uma das nacionalidades mais representadas nas redes de tráfico de canábis e cocaína na Europa[1-A];

1-A

https://www.europol.europa.eu/cms/sites/default/files/documents/Europol%20report%20on%20Decoding%20the%20EU-s%20most%20threatening%20criminal%20networks.pdf

Or. en

Alteração 24
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Albânia abriu as negociações sobre o grupo de capítulos n.º 1 «Princípios fundamentais», em 15 de outubro de 2024, e sobre o grupo de capítulos n.º 6 «Relações externas», em 17 de dezembro de 2024;	D. Considerando que a Albânia abriu as negociações sobre o grupo de capítulos n.º 1 «Princípios fundamentais», em 15 de outubro de 2024, e sobre o grupo de capítulos n.º 6 «Relações externas», em 17 de dezembro de 2024***, e que tem de abordar as vulnerabilidades críticas relacionadas com a influência estrangeira maliciosa, a integridade das eleições e as ameaças híbridas aos progressos rumo à adesão à UE***;

Or. en

Alteração 25
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Albânia é um parceiro fiável em matéria de política externa e está em plena harmonia com a política externa e de segurança comum da UE;	E. Considerando que a Albânia é um parceiro fiável em matéria de política externa e está em plena harmonia com a política externa e de segurança comum da UE; ***que o alinhamento da política externa com a UE não é o único requisito de adesão delineado;***

Or. en

Alteração 26
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que ***a Albânia é um parceiro fiável em matéria de política externa e está em plena harmonia com a*** política externa e de segurança comum da UE;	E. Considerando que ***é desejo da Europa que a Albânia se torne um parceiro fiável na*** política externa e de segurança comum da UE;

Or. el

Alteração 27
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Albânia tem sido alvo de campanhas de desinformação russas, de ciberataques e de interferências

eleitorais, bem como de investimentos duvidosos de intervenientes de países terceiros, como a China; que, em 2023 e 2024, investigações independentes revelaram uma atividade de desinformação significativa contra a Albânia, com mais de 780 casos de notícias falsas provenientes de fontes russas republicadas nos meios de comunicação social de língua albanesa; que as ciberoperações russas e iranianas contra a Albânia em 2022 e 2023 perturbaram funções governamentais críticas, ilustrando o ambiente de ameaça híbrida que a Albânia enfrenta à medida que avança rumo à integração na UE;

Or. en

Alteração 28
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o alargamento aos Balcãs é contrário aos interesses dos Estados-Membros; que um estudo realizado em 2019 pelo Conselho Europeu para as Relações Externas (CERE)[1-A] confirma que a maioria dos cidadãos dos Estados-Membros não deseja a integração dos Balcãs na UE;

1-A

https://eupinions.eu/de/blog/eu-citizens-remain-against-further-enlargement

Or. en

Alteração 29
Andrey Kovatchev, Michael Gahler, Matej Tonin, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as lacunas eleitorais persistem na Albânia; que as recomendações da OSCE/do ODIHR para melhorar a realização de eleições na Albânia e assegurar a sua coerência com os compromissos da OSCE e outras obrigações e normas internacionais ainda não foram totalmente abordadas;

Or. en

Alteração 30
Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o Parlamento albanês ratificou, em 22 de fevereiro de 2024, um acordo em matéria de asilo assinado pelos governos albanês e italiano em 6 de novembro de 2023 para acolher dois centros de migrantes na Albânia, a fim de gerir os fluxos migratórios para Itália;

Or. en

Alteração 31
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a proteção e a

inclusão das pessoas pertencentes a minorias nacionais e étnicas vulneráveis são fundamentais para os países que pretendam aderir à UE;

Or. en

Alteração 32
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Albânia participa nas missões e operações da PCSD da UE, nomeadamente na EUFOR Althea na Bósnia-Herzegovina;

Or. en

Alteração 33
Eszter Lakos

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a OSCE/ODIHR identificou vulnerabilidades graves no sistema eleitoral da Albânia, em particular no que diz respeito ao financiamento estrangeiro, à transparência da propriedade dos meios de comunicação social e à publicidade política em linha, que continuam a constituir riscos fundamentais para a resiliência democrática; que estas vulnerabilidades devem ser abordadas pelas autoridades albanesas;

Or. en

Alteração 34
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a luta contra a corrupção na Albânia, a influência nociva da ingerência dos clãs nas administrações locais e centrais, o branqueamento de capitais, a criminalidade organizada e o tráfico de migrantes em situação irregular para o território da União Europeia constituem preocupações críticas em matéria de segurança europeia;

Or. en

Alteração 35
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a proteção das minorias é fundamental para os países que pretendem aderir à UE; que a legislação de execução em matéria de livre autoidentificação das minorias nacionais e de utilização das línguas minoritárias deve ainda ser adotada na Albânia;

Or. en

Alteração 36
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a guerra de agressão russa contra a Ucrânia evidencia a importância crucial do alargamento da UE para garantir a segurança e a estabilidade no nosso continente;

Or. en

Alteração 37
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que o IPA III, o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão para o período 2021-2027, disponibiliza 14,2 mil milhões de EUR para apoiar reformas e o desenvolvimento socioeconómico nos Balcãs Ocidentais e na Turquia;

Or. en

Alteração 38
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que a desinformação e a ingerência estrangeiras mal-intencionadas, diretas ou por intermédio de terceiros, visam semear a discórdia, provocar tensões e

violência e destabilizar toda a região;

Or. en

Alteração 39
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com o firme empenho*** da Albânia na integração na UE***, que reflete o consenso entre os partidos políticos e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras***;	1. ***Regista o empenho teórico*** da Albânia na integração na UE;

Or. el

Alteração 40
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com o firme empenho da Albânia na integração na UE, que reflete o consenso entre os partidos políticos e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras;	1. Congratula-se com o firme empenho da Albânia na integração na UE, que reflete o consenso entre os partidos políticos e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras***, nomeadamente a sua resposta categórica à guerra de agressão russa contra a Ucrânia, ao adotar as medidas restritivas da UE contra a Rússia e a Bielorrússia***;

Or. en

Alteração 41
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com o firme empenho da Albânia na integração na UE, que reflete o consenso entre os partidos políticos e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a*** política ***externa e de*** segurança ***comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras;***	1. ***Opõe-se firmemente a um novo alargamento da UE, uma vez que os países candidatos ainda estão longe de cumprir os critérios de estabilidade política, económica e social definidos nos critérios de Copenhaga, em especial no caso da Albânia, cuja atual instabilidade*** política***, corrupção generalizada e crime organizado persistente representam riscos significativos que podem comprometer a*** segurança ***dos cidadãos europeus;***

Or. en

Alteração 42
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com o firme empenho da Albânia na integração na UE, que reflete o consenso entre os partidos políticos e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras;	1. Congratula-se com o firme empenho da Albânia na integração na UE, que reflete o consenso entre os partidos políticos e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras***, nomeadamente através do papel ativo do país na região e nas iniciativas a nível regional***;

Or. it

Alteração 43
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com o firme empenho da Albânia na integração na UE, que reflete o consenso entre os partidos políticos e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras;	1. Congratula-se com o firme empenho da Albânia na integração na UE, que reflete o consenso entre os partidos políticos***, tanto no poder como da oposição,*** e o apoio maioritário dos cidadãos, e louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança comum da UE e a sua promoção da ordem internacional assente em regras;

Or. en

Alteração 44
Andrey Kovatchev, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Saúda a ambição da Albânia de encerrar as negociações de adesão até ao fim de 2027 e os progressos realizados celeremente nos últimos anos, notadamente a abertura de dois grupos de capítulos de negociação em 2024;	2. Saúda a ambição da Albânia de encerrar as negociações de adesão até ao fim de 2027 e os progressos realizados celeremente nos últimos anos, notadamente a abertura de dois grupos de capítulos de negociação em 2024; ***recorda que os países candidatos sofrem profundas transformações para cumprir os critérios de adesão à UE durante as negociações de adesão, que duram o tempo que for preciso para executar as reformas necessárias; realça a necessidade de reforçar a transparência, a responsabilização e a inclusividade do processo de adesão, nomeadamente a sua dimensão parlamentar; adverte contra quaisquer ações que possam comprometer***

o sistema de equilíbrio de poderes;

Or. en

Alteração 45
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Saúda a*** ambição da Albânia de encerrar as negociações de adesão até ao fim de 2027 e os progressos realizados celeremente nos últimos anos, notadamente a abertura de dois grupos de capítulos de negociação em 2024;	2. ***Toma nota da*** ambição da Albânia de encerrar as negociações de adesão até ao fim de 2027 e ***dos*** progressos realizados celeremente nos últimos anos, notadamente a abertura de dois grupos de capítulos de negociação em 2024;

Or. en

Alteração 46
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e garantir a proteção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão;	3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; ***salienta que o candidato deve possuir uma economia de mercado viável e capacidade para fazer face às pressões concorrenciais no mercado interno da UE;*** insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e garantir a proteção dos

direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão;

Or. en

Alteração 47
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; ***insta*** a Albânia ***a acelerar as*** reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e ***garantir a proteção dos*** direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão;	3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; ***frisa que*** a Albânia ***continua significativamente atrasada na implementação das*** reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e ***salvaguardar os*** direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão***, pelo que as suas perspetivas de adesão devem ser reexaminadas***;

Or. en

Alteração 48
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu	3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu

balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e garantir a proteção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão;	balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito ***e o crescimento económico***, combater a corrupção e o crime organizado***, intensificar o controlo das fronteiras para impedir o tráfico de seres humanos e a imigração ilegal*** e garantir a proteção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão;
	Or. fi

Alteração 49
Ilaria Salis, Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e garantir a proteção dos direitos fundamentais, ***incluindo*** a liberdade de expressão;	3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e garantir a proteção dos direitos fundamentais, ***nomeadamente*** a liberdade de expressão***, a liberdade de informação e o direito de asilo***;
	Or. en

Alteração 50
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e garantir a proteção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão;	3. Observa que o ritmo das negociações de adesão à UE depende dos progressos realizados pelo país candidato no alinhamento pelo acervo da UE, do seu balanço da aplicação do acervo e do bom funcionamento de todas as instituições do país, e tem como fundamento o Estado de direito, a boa governação e os direitos fundamentais; insta a Albânia a acelerar as reformas, a fim de reforçar o Estado de direito, combater a corrupção e o crime organizado e garantir a proteção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão ***e o pluralismo e a independência dos meios de comunicação social***;

Or. it

Alteração 51
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Toma nota dos progressos realizados pela Albânia na reforma da administração pública, nomeadamente com a criação de um Ministério do Estado e da Administração Pública e a adoção da nova Estratégia de Gestão das Finanças Públicas (GFP) para 2023-2030; salienta a importância de prosseguir as reformas para melhorar a eficiência da governação, assegurar uma maior transparência administrativa e reforçar a seleção baseada no mérito no setor público;

Or. it

Alteração 52
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Manifesta a sua profunda preocupação com os crescentes sinais de perseguição política contra líderes da oposição, incluindo as ações judiciais em curso e as detenções de figuras políticas fundamentais, como o Prof. Dr. Sali Berisha, Ilir Meta, Fatmir Mediu, Ervin Salianji e Fredi Beleri; salienta a necessidade de a Albânia defender o pluralismo político e assegurar um ambiente democrático justo e competitivo antes das eleições de 2025;

Or. en

Alteração 53
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Lamenta a total ausência de pressão no sentido de obter reparação no que respeita aos numerosos casos de perseguição e aterrorização sofridos pela minoria nacional grega do Épiro do Norte, grande parte da qual foi expulsa das suas casas ancestrais.

Or. el

Alteração 54
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Condena a total ausência de iniciativas para que seja feita justiça pelo assassínio de Konstantinos Katsifas, do Épiro do Norte.

Or. el

Alteração 55
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Constata que a Albânia é o centro do crime organizado da máfia albanesa, que afeta vários Estados da UE e a nível internacional; salienta a importância de ações eficazes por parte da Eurojust para combater o tráfico de droga, o tráfico de órgãos humanos e as redes de prostituição forçada na Albânia.

Or. el

Alteração 56
Matthieu Valet, Jordan Bardella

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Congratula-se*** com o novo Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, no âmbito do qual a Albânia terá acesso a 922 milhões de EUR sob a forma de	4. ***Manifesta a sua preocupação*** com o novo Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, no âmbito do qual a Albânia terá acesso a 922 milhões de EUR sob a forma de

subvenções e empréstimos quando preencher as condições ***estabelecidas*** na sua ambiciosa agenda de reformas;	subvenções e empréstimos quando preencher as condições ***definidas*** na sua ambiciosa agenda de reformas***, num contexto de tensões políticas e económicas persistentes na UE***; ***questiona ainda a adequação de a União Europeia financiar países terceiros enquanto enfrenta uma crise económica e geopolítica dentro das suas próprias fronteiras;***

Or. en

Alteração 57
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Congratula-se com o novo Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, no âmbito do qual a Albânia terá acesso a 922 milhões de EUR sob a forma de subvenções e empréstimos quando preencher as*** condições estabelecidas na sua ambiciosa agenda de reformas;	4. ***Salienta que o cumprimento pela Albânia das*** condições estabelecidas na sua ambiciosa agenda de reformas ***não deve conduzir ao desembolso de 922 milhões de EUR ao abrigo do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais***; ***sublinha que estes fundos devem antes ser redirecionados imediatamente para beneficiar os atuais Estados-Membros.***

Or. en

Alteração 58
Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Congratula-se com o*** novo Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, no âmbito do qual a Albânia terá acesso a 922	4. ***Toma nota do*** novo Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, no âmbito do qual a Albânia terá acesso a 922 milhões de EUR

milhões de EUR sob a forma de subvenções e empréstimos quando preencher as condições estabelecidas na sua ambiciosa agenda de reformas;	sob a forma de subvenções e empréstimos quando preencher as condições estabelecidas na sua ambiciosa agenda de reformas;

Or. en

Alteração 59
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Congratula-se com o*** novo Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, no âmbito do qual a Albânia terá acesso a 922 milhões de EUR sob a forma de subvenções e empréstimos quando preencher as condições estabelecidas na sua ambiciosa agenda de reformas;	4. ***Toma nota do*** novo Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, no âmbito do qual a Albânia terá acesso a 922 milhões de EUR sob a forma de subvenções e empréstimos quando preencher as condições estabelecidas na sua ambiciosa agenda de reformas;

Or. el

Alteração 60
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Toma nota da*** adoção pela Albânia do plano nacional para a integração europeia 2024-2026; solicita que sejam feitos mais esforços para aumentar a transparência e comunicar com o público sobre a integração na UE;	5. ***Saúda a*** adoção pela Albânia do plano nacional para a integração europeia 2024-2026; ***congratula-se com o facto de a Albânia ter criado os organismos responsáveis pelo processo de integração;*** solicita que sejam feitos mais esforços para aumentar a transparência e comunicar com o público sobre a integração na UE;

Or. en

Alteração 61
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece o reforço da cooperação entre a Albânia e a UE na gestão dos fluxos migratórios e no controlo das fronteiras, nomeadamente através da nova Estratégia Nacional em Matéria de Migração 2024-2026 e da cooperação com a Frontex; insta a Albânia a prosseguir nesta via, assegurando uma gestão eficaz das fronteiras e uma melhor coordenação com os Estados-Membros da UE para fazer face aos desafios migratórios;

Or. it

Alteração 62
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Congratula-se com o facto de o Tribunal Constitucional da Albânia ter melhorado a sua eficiência, reduzindo o número de processos em atraso, e continuar a defender o equilíbrio de poderes a nível institucional;

Or. en

Alteração 63
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a atual polarização política no país; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;	6. ***Manifesta a sua preocupação pelo facto de as tensões e a polarização entre o partido no poder e a oposição perturbarem e enfraquecerem a atividade parlamentar;*** insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a atual polarização política no país; ***insta a Albânia a aplicar as recomendações formuladas no relatório de observação eleitoral da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)/Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos Humanos (ODIHR) sobre a transparência no financiamento dos partidos políticos e a concorrência eleitoral leal; sublinha a necessidade de promover uma cultura política baseada no respeito mútuo e na adesão às normas democráticas, assegurando que a concorrência política não comprometa a estabilidade institucional; salienta a importância de despolitizar as principais instituições do Estado para reforçar a confiança do público na governação;*** sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;

Or. en

Alteração 64
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução

N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a ***atual*** polarização política no país; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;	6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a atual ***elevada*** polarização política ***que se verifica atualmente*** no país ***e os confrontos entre a maioria no poder e a oposição; lamenta a alteração do Regimento e do código deontológico do Parlamento, que contraria o seu funcionamento democrático***; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;

Or. en

Alteração 65
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a atual polarização política no país; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;	6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a atual polarização política no país; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil; ***lamenta o contínua confrontação política e a retórica inflamatória dos***

políticos no país;

Or. en

Alteração 66
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a atual polarização política no país; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;	6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo e por debelar a atual polarização política no país; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil; ***insta a Albânia a reforçar também o papel da sociedade civil no processo de adesão à UE;***

Or. en

Alteração 67
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo	6. Insiste na importância de conduzir um debate político construtivo e de uma boa conduta parlamentar enquanto aspetos fundamentais da governação democrática; reafirma a responsabilidade partilhada das forças políticas albanesas pelo reforço de um diálogo político construtivo e inclusivo

e por debelar a atual polarização política no país; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;	e por debelar a atual polarização política no país***, tendo especialmente em vista as eleições legislativas***; sublinha a necessidade de um controlo parlamentar mais eficaz, de um melhor funcionamento das instituições e de uma verdadeira participação da sociedade civil;

Or. it

Alteração 68
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta todos os intervenientes políticos a absterem-se de utilizar mecanismos estatais como instrumentos políticos para atacar os opositores e a demonstrarem pleno respeito pelo papel da oposição, pondo termo aos ataques políticos, à intimidação e aos esforços para minar a sua legitimidade; apela a um verdadeiro diálogo para promover a estabilidade política e o progresso, salientando a necessidade de um consenso interpartidário sobre a agenda de integração da UE e a participação significativa da sociedade civil;

Or. en

Alteração 69
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Incentiva a Albânia a aplicar regulamentos que garantam a plena

aplicação do quadro de 2017 para a proteção das minorias nacionais e os direitos conexos à livre autodeterminação, à utilização de línguas minoritárias e ao direito à educação em línguas minoritárias.

Or. el

Alteração 70
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Reconhece a ameaça crescente da influência estrangeira maliciosa e da ingerência híbrida nas instituições democráticas da Albânia, que afeta diretamente o seu processo de adesão à UE; insta a Albânia a reforçar a resiliência institucional contra o financiamento político encoberto, a manipulação dos meios de comunicação social e as ciberameaças;

Or. en

Alteração 71
Andrey Kovatchev, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin, Reinhold Lopatka

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Lamenta o incumprimento reiterado pelo Parlamento de alguns acórdãos do Tribunal Constitucional; salienta o dever do Parlamento de respeitar os acórdãos do Tribunal Constitucional, a fim de preservar o equilíbrio e a separação de poderes, uma

vez que estes são essenciais para salvaguardar a governação democrática;

Or. en

Alteração 72
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Lamenta que as organizações da sociedade civil na Albânia recebam um financiamento público limitado; insiste na aplicação das condições necessárias para uma isenção efetiva do IVA para as organizações da sociedade civil;

Or. en

Alteração 73
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Salienta o papel fundamental e insubstituível do Parlamento na salvaguarda do equilíbrio de poderes, especialmente através das comissões de inquérito; regista com preocupação a aprovação unilateral da nova lei sobre as comissões parlamentares de inquérito sem obter consenso; insta a Albânia a assegurar uma verdadeira responsabilização democrática e a reforçar uma governação forte e transparente, nomeadamente através da introdução de comissões de inquérito, interpelações e moções com debate, no pleno respeito das disposições jurídicas;

Or. en

Alteração 74
Andrey Kovatchev, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Salienta que qualquer iniciativa que alegue reforçar a governação, o Estado de direito e os esforços de luta contra a corrupção deve assentar na inclusividade, na transparência e na colaboração, e não em manobras políticas; manifesta a sua preocupação com quaisquer decisões tomadas unilateralmente sem um consenso político mais alargado;

Or. en

Alteração 75
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; insiste na necessidade de ter em conta e aplicar as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza;	7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; insiste na necessidade de ter em conta e aplicar ***urgentemente*** as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza***, nomeadamente no que diz respeito ao quadro do financiamento eleitoral e dos***

	partidos; ***exorta as autoridades a garantirem a liberdade de associação, designadamente nos partidos políticos, e a liberdade de ser candidato a eleições, inclusivamente para todas as minorias e todas as fações da oposição; insta as autoridades albanesas a impedirem a compra de votos e a utilização abusiva de recursos administrativos para fins eleitorais;***

Or. en

Alteração 76
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; insiste na necessidade de ter em conta e aplicar as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza;	7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; ***manifesta a sua preocupação pelo facto de estas alterações poderem não resolver questões fundamentais, como o segredo de voto, a corrupção eleitoral e a falta de supervisão independente dos meios de comunicação social; lamenta que o ambiente político tenso e as divisões contínuas tenham dificultado o trabalho da comissão parlamentar «ad hoc» e a correta aplicação das reformas eleitorais;*** insiste na necessidade de ter em conta e aplicar as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza;

Or. en

Alteração 77
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; ***insiste na*** necessidade de ***ter em conta e aplicar*** as recomendações ***pendentes*** do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza;	7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; ***salienta a*** necessidade de ***executar plena e atempadamente*** as recomendações do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza***, de forma a assegurar a transparência dos processos eleitorais e o bom funcionamento das instituições democráticas***; ***apela a um reforço adicional do quadro regulamentar para evitar a pressão sobre os eleitores e melhorar o acesso equitativo aos meios de comunicação social durante as campanhas eleitorais;***

Or. it

Alteração 78
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; insiste na necessidade de ter em conta e aplicar as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e	7. Regista as alterações de julho de 2024 ao código eleitoral da Albânia, que introduziram o exercício do voto no estrangeiro pela diáspora albanesa e as listas de candidatos parcialmente abertas; insiste na necessidade de ter em conta e aplicar as recomendações pendentes do Gabinete das Instituições Democráticas e

dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza*;*	dos Direitos Humanos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE/ODIHR) e da Comissão de Veneza***, em especial no que diz respeito à transparência eleitoral, incluindo a proibição da propaganda política anónima em linha, o aumento dos requisitos de divulgação de informações financeiras para as entidades ligadas ao estrangeiro e o reforço da legislação contra as violações do financiamento de campanhas;***
	Or. en

Alteração 79
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Lamenta que, apesar das recomendações da OSCE/ODIHR, as repetidas violações eleitorais continuem por resolver; observa que as alterações constitucionais unilaterais de 2020 do partido no poder enfraqueceram os controlos institucionais e a competitividade eleitoral; apela a que sejam asseguradas condições de concorrência equitativas e a plena observância das normas internacionais para a realização de eleições livres e justas em 2025;
	Or. en

Alteração 80
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Condena veementemente a ingerência russa nos processos democráticos da Albânia, em particular o apoio financeiro encoberto concedido aos intervenientes políticos albaneses nas eleições de 2017, em que empresas fictícias ligadas à Rússia canalizaram 600 000 EUR para o financiamento de campanhas não divulgadas, a fim de influenciar os resultados eleitorais;

Or. en

Alteração 81
Andrey Kovatchev, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Adverte contra qualquer ação suscetível de comprometer a concorrência leal e a integridade do processo eleitoral pouco antes das eleições;

Or. en

Alteração 82
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Congratula-se com qualquer eventual iniciativa do Governo albanês para o repatriamento da diáspora.

Or. el

Alteração 83
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Manifesta a sua profunda preocupação com as violações sistémicas do código eleitoral pelo primeiro-ministro Edi Rama e com a utilização abusiva de recursos estatais para fins eleitorais, incluindo a distribuição de pagamentos únicos aos reformados dois meses antes das eleições, as práticas de contratação eleitoral, os processos acelerados de contratação pública e a emissão de licenças e incentivos relacionados com a canábis em troca de votos, em violação das proibições legais; sublinha que estes atos comprometem a integridade e a equidade do processo eleitoral e constituem um abuso de poder por parte de titulares de cargos públicos para obter uma vantagem política;

Or. en

Alteração 84
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas;	8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social ***na Albânia*** continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas; ***constata que a***

Albânia ocupa o 99.º lugar no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa dos Repórteres Sem Fronteiras de 2024, refletindo questões em curso relacionadas com a concentração da propriedade dos meios de comunicação social, a interferência política e as ameaças contra jornalistas; salienta que a falta de transparência no financiamento dos meios de comunicação social e nas estruturas de propriedade aumenta o risco de enviesamento editorial e compromete a confiança do público no jornalismo; insta as autoridades albanesas a garantirem a transparência da propriedade dos meios de comunicação social e a aplicarem a tolerância zero à intimidação de jornalistas;

Or. en

Alteração 85
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas;	8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas; ***salienta que a Rússia difundiu sistematicamente desinformação na Albânia, tendo sido identificadas 41 notícias falsas importantes em 2023, chegando ao público da Albânia, do Kosovo e da Macedónia do Norte através de mais de 780 artigos republicados; salienta que as narrativas alinhadas pelo Kremlin procuraram minar a confiança***

	do público nas instituições democráticas e promover o sentimento antiocidental;

Or. en

Alteração 86
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas;	8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas; ***insta as autoridades a abordarem os grandes desafios persistentes que dificultam a independência dos meios de comunicação social, incluindo a falta de transparência no que diz respeito à propriedade dos meios de comunicação social e às fontes de financiamento;***

Or. en

Alteração 87
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do	8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do

mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas;	mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas***, especialmente devido à ausência de proteção concedida pelo Código Penal aos jornalistas contra ameaças e violência***;

Or. en

Alteração 88
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas;	8. ***Lamenta que, nos últimos anos, o ambiente propício à liberdade dos meios de comunicação social e dos jornalistas tem vindo a diminuir;*** observa com preocupação que a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social continuam a ser afetados por uma elevada concentração do mercado, pela sobreposição de interesses empresariais e políticos, pela falta de transparência do financiamento e da apropriação, pela intimidação e pelas condições de trabalho precárias dos jornalistas;

Or. en

Alteração 89
Andrey Kovatchev, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*

9. Recorda que a eventual revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve ser consentânea com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva; constata que não foram alcançados progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[4]; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática para combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas;	9. Salienta que qualquer revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve estar em conformidade com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ter lugar de forma transparente e inclusiva***, em consulta com as organizações dos meios de comunicação social, a fim de melhorar a liberdade e a autorregulação dos meios de comunicação social***; constata que não foram alcançados progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social***[1]***; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática para combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas; ***manifesta preocupação com o discurso incendiário permanente, nomeadamente de políticos de alto nível, funcionários públicos e outras figuras públicas, que alimenta a cultura da intimidação, campanhas de difamação, violência e tumultos, e apela a que seja assegurada a condenação definitiva dos que atacam os jornalistas;***
[4] Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).	
	Or. en

Alteração 90
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Recorda que a eventual revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve ser consentânea com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva; constata que não foram alcançados progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[4]; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática para combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas;	9. Recorda que a eventual revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve ser consentânea com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva***; congratula-se com a plataforma lançada pela UE/Conselho da Europa e pela Escola de Jornalismo; apela à participação ativa do Governo***; constata que não foram alcançados progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[4]; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática para combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas;
[4] Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).	[4] Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).
	Or. en

Alteração 91
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Recorda que a eventual revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve ser consentânea com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva; constata que não foram alcançados progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[4]; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática para combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas;	9. Recorda que a eventual revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve ser consentânea com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva; constata que não foram alcançados progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[4]; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática para combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas; ***insta a Albânia a descriminalizar a difamação;***
[4] Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).	[4] Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).

Or. en

Alteração 92
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Recorda que a eventual revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve ser consentânea	9. Recorda que a eventual revisão da legislação relativa aos meios de comunicação social deve ser consentânea

com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva; ***constata*** que não ***foram alcançados*** progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[4]; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática ***para*** combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas;	com as recomendações da Comissão de Veneza e deve ser levada a cabo de forma transparente e inclusiva; ***lamenta*** que não foram ***se tenham registado*** progressos no que concerne ao alinhamento do quadro legislativo pelo acervo da UE e pelas normas da UE, incluindo o Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social[4]; recorda a necessidade de reforçar o jornalismo de investigação, a verificação de factos e a literacia mediática ***e de*** combater o discurso de ódio, a desinformação e as notícias falsas;
[4] Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).	[4] Regulamento (UE) 2024/1083 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que cria um regime comum para os serviços de comunicação social no mercado interno e que altera a Diretiva 2010/13/UE (Regulamento Europeu relativo à Liberdade dos Meios de Comunicação Social) (JO L, 2024/1083, 17.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1083/oj).

Or. en

Alteração 93
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua profunda preocupação com o aumento das ações judiciais contra jornalistas e insta as autoridades a adotarem um quadro jurídico que proteja eficazmente os jornalistas, os defensores dos direitos humanos, os ativistas ambientais e outras partes interessadas das ações judiciais estratégicas contra a participação

pública;

Or. en

Alteração 94
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Condena veementemente a crescente hostilidade contra jornalistas independentes e profissionais dos meios de comunicação social na Albânia, nomeadamente ataques verbais e retórica contra os meios de comunicação social por parte de altos funcionários, campanhas de difamação e assédio misógino em linha contra mulheres jornalistas, visando frequentemente jornalistas que relatam sobre o Estado de direito, a corrupção e a justiça; insta as autoridades a deixarem de realizar tais campanhas e ataques contra jornalistas, a condenarem claramente aqueles que o fazem, a respeitarem o papel do jornalismo independente enquanto elemento essencial do controlo do poder e a dialogarem com os meios de comunicação social de uma forma que respeite os princípios democráticos;

Or. en

Alteração 95
Ilaria Salis, Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*

10. Recorda que as autoridades nacionais e locais têm a responsabilidade de melhorar a transparência, a responsabilização e a inclusão através da realização de consultas proveitosas e regulares das partes interessadas; observa com preocupação que a aplicação pelo parlamento albanês do quadro jurídico sobre as consultas públicas continua a ser basicamente uma formalidade;	10. Recorda que as autoridades nacionais e locais têm a responsabilidade de melhorar a transparência, a responsabilização e a inclusão através da realização de consultas proveitosas e regulares das partes interessadas; observa com preocupação que a aplicação pelo parlamento albanês do quadro jurídico sobre as consultas públicas continua a ser basicamente uma formalidade; ***salienta a necessidade de uma maior transparência no que diz respeito aos dados públicos e aos principais projetos legislativos, como o último recenseamento, cuja publicação está atrasada há anos, e o acordo em matéria de assinado entre a Itália e a Albânia, cujas negociações foram conduzidas com uma comunicação pública limitada e uma consulta insuficiente das partes interessadas da sociedade civil;***
	Or. en

Alteração 96
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Recorda que as autoridades nacionais e locais têm a responsabilidade de melhorar a transparência, a responsabilização e a inclusão através da realização de consultas proveitosas e regulares das partes interessadas; observa com preocupação que a aplicação pelo parlamento albanês do quadro jurídico sobre as consultas públicas continua a ser basicamente uma formalidade;	10. Recorda que as autoridades nacionais e locais têm a responsabilidade de melhorar a transparência, a responsabilização e a inclusão através da realização de consultas proveitosas e regulares das partes interessadas; observa com preocupação que a aplicação pelo parlamento albanês do quadro jurídico sobre as consultas públicas continua a ser basicamente uma formalidade; ***insta a Albânia a intensificar os seus esforços contra a ingerência estrangeira nos processos eleitorais, assegurando que as entidades com apoio estrangeiro não***

distorçam a concorrência democrática;

Or. en

Alteração 97
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Recorda que as autoridades nacionais e locais têm a responsabilidade de melhorar a transparência, a responsabilização e a inclusão através da realização de consultas proveitosas e regulares das partes interessadas; observa com preocupação que a aplicação pelo parlamento albanês do quadro jurídico sobre as consultas públicas continua a ser basicamente uma formalidade;	10. Recorda que as autoridades nacionais e locais têm a responsabilidade de melhorar a transparência, a responsabilização e a inclusão através da realização de consultas proveitosas e regulares das partes interessadas; ***insiste na necessidade de melhorar os recursos financeiros, a capacidade administrativa e a autonomia orçamental das autarquias locais;*** observa com preocupação que a aplicação pelo parlamento albanês do quadro jurídico sobre as consultas públicas continua a ser basicamente uma formalidade;

Or. en

Alteração 98
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com a sociedade civil dinâmica e construtiva da Albânia, que desempenha um papel muito crucial e positivo no processo de reforma; incentiva o governo a reforçar a sua cooperação com a sociedade civil, nomeadamente com as organizações de defesa dos direitos das

mulheres, na tomada de decisões e a construir relações de colaboração, assegurando a participação efetiva da sociedade civil num processo legislativo transparente desde uma fase precoce; sublinha que a sociedade civil é fundamental para promover a democracia e o pluralismo e para promover a boa governação e o progresso social;

Or. en

Alteração 99
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha a importância de assegurar a realização de eleições livres e justas, em conformidade com as normas internacionais; congratula-se com a melhoria da observação eleitoral e com a crescente participação da sociedade civil no controlo do processo democrático; insta as autoridades albanesas a reforçarem ainda mais a transparência do financiamento das campanhas eleitorais e a assegurem a igualdade de acesso de todos os partidos políticos aos meios de comunicação social;

Or. it

Alteração 100
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com a criação do

novo cargo de ministro de Estado da Administração Pública e da Luta contra a Corrupção; continua, no entanto, preocupado com o facto de se terem registado progressos limitados na reforma da administração pública; insiste em que as autoridades albanesas apliquem efetivamente as disposições em matéria de recrutamento com base no mérito e analisem a eficácia das atuais estruturas de acompanhamento das novas reformas da administração pública e da luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 101
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha a necessidade de promover a cultura de responsabilização, o acesso independente à informação pública e o escrutínio das instituições públicas, nomeadamente no que diz respeito à execução do Programa de Reformas; observa que as entidades públicas têm de melhorar a sua conformidade com os requisitos de transparência e a sua capacidade de resposta aos pedidos de informação;

Or. en

Alteração 102
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta o Governo albanês a aplicar a legislação em matéria de transparência da propriedade dos meios de comunicação social, uma vez que mais de 30 % dos meios de comunicação social albaneses operam com fontes de financiamento não divulgadas, criando um risco significativo de enviesamento editorial alinhado com o estrangeiro e de penetração da propaganda;

Or. en

Alteração 103
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Albânia a proteger e promover os direitos das pessoas pertencentes a minorias, em conformidade com as suas obrigações internacionais e com as normas europeias e internacionais, nomeadamente assegurando a aplicação efetiva do quadro legislativo;

Or. en

Alteração 104
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Observa que as organizações da sociedade civil (OSC) na Albânia operam

num ambiente difícil, nomeadamente no que diz respeito aos requisitos de registo e ao financiamento público limitado das OSC; lamenta o atraso considerável na elaboração do Roteiro para a política do Governo albanês em prol de um ambiente mais propício para o desenvolvimento da sociedade civil no período 2024-2027; insta as autoridades a acelerarem este processo, assegurando simultaneamente uma participação ampla e transparente de todas as partes interessadas pertinentes, com vista a melhorar significativamente a sua aplicação, uma vez que o roteiro anterior apenas previa uma aplicação mínima; lamenta que a sustentabilidade financeira do setor sem fins lucrativos continue a ser um grande desafio devido ao facto de a Albânia não aplicar eficazmente a isenção de IVA sobre o financiamento estrangeiro, em violação dos compromissos assumidos pela Albânia no âmbito do Acordo de Cooperação UE-Albânia para o IPA III;

Or. en

Alteração 105
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Congratula-se com a adoção da legislação pertinente sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias, especificamente sobre a autoidentificação e a utilização de línguas minoritárias, e sublinha que estes estatutos têm de ser plena e efetivamente aplicados, a fim de tornar o exercício dos direitos das minorias e da educação aplicável na prática;

Or. en

Alteração 106
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Lamenta que tenham sido realizados progressos limitados no alinhamento do quadro jurídico em matéria de contratos públicos pelo acervo da UE; manifesta a sua preocupação com as isenções temporárias recentemente introduzidas na legislação em matéria de contratos públicos; insta as autoridades albanesas a melhorarem os procedimentos de adjudicação de contratos competitivos, em conformidade com o acervo da UE;

Or. en

Alteração 107
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Congratula-se com o bloqueio, por parte da Albânia, de 155 domínios de desinformação russos, mas salienta a necessidade de um mecanismo coordenado de resposta à desinformação entre a UE e a Albânia, baseado na plataforma UE vs. Disinfo, para desmistificar e contrariar rapidamente as narrativas do Kremlin;

Or. en

Alteração 108
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Congratula-se com a criação da nova antena em Tirana, que servirá de ponto de contacto fundamental entre os parlamentos nacionais do Parlamento Europeu, a sociedade civil e os parceiros locais na região dos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 109
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***10-C. Recorda que a Albânia deve salvaguardar o direito de propriedade, em particular, realizando progressos decisivos em matéria de primeiro registo e indemnização, melhorando a transparência do cadastro do Estado e a qualidade dos dados cadastrais do registo predial e assegurando que o direito a um julgamento justo e o direito a um recurso efetivo sejam respeitados em caso de expropriação e remoção de propriedades;**

Or. en

Alteração 110
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Alerta para a presença cada vez maior dos meios de comunicação social apoiados pelo Estado chinês na Albânia, com a Xinhua News e a China Radio International a fornecerem conteúdos editoriais gratuitos aos meios de comunicação social albaneses, moldando narrativas alinhadas com os interesses geopolíticos de Pequim;

Or. en

Alteração 111
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Manifesta a sua preocupação com os progressos insuficientes na legislação em matéria de direito das sociedades na Albânia; insta as autoridades albanesas a concluírem o alinhamento da legislação em matéria de direito das sociedades pelo acervo da UE;

Or. en

Alteração 112
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 10-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-D. Congratula-se com os progressos realizados pela Albânia na melhoria da transmissão de dados ao Eurostat;

Or. en

Alteração 113
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Assinala que o quadro jurídico da Albânia em matéria de luta contra a violência de género não está ainda plenamente conforme com a Convenção de Istambul; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a violência contra as mulheres continuar a ser um problema urgente, tendo em conta que o número de feminicídios permanece elevado; apela urgentemente para o reforço dos serviços de apoio às vítimas, sobretudo os cuidados de saúde, o financiamento dos abrigos, o apoio judiciário gratuito e a reintegração e reabilitação das vítimas;	11. Assinala que o quadro jurídico da Albânia em matéria de luta contra a violência de género não está ainda plenamente conforme com a Convenção de Istambul; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a violência contra as mulheres continuar a ser um problema urgente, tendo em conta que o número de feminicídios permanece elevado; apela urgentemente para o reforço dos serviços de apoio às vítimas, sobretudo os cuidados de saúde, o financiamento dos abrigos, o apoio judiciário gratuito e a reintegração e reabilitação das vítimas; ***apela urgentemente para o reforço dos serviços de apoio às vítimas, sobretudo os cuidados de saúde, o financiamento dos abrigos, o apoio judiciário gratuito e programas de reintegração e reabilitação; salienta a necessidade de um maior apoio financeiro e institucional aos programas de prevenção, às campanhas de sensibilização do público e à formação especializada das autoridades policiais e judiciais, a fim de assegurar uma abordagem centrada nas vítimas.***

Or. en

Alteração 114
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*

11. Assinala que o quadro jurídico da Albânia em matéria de luta contra a violência de género não está ainda plenamente conforme com a Convenção de Istambul; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a violência contra as mulheres continuar a ser um problema urgente, tendo em conta que o número de feminicídios permanece elevado; apela urgentemente para o reforço dos serviços de apoio às vítimas, sobretudo os cuidados de saúde, o financiamento dos abrigos, o apoio judiciário gratuito e a reintegração e reabilitação das vítimas;	11. Assinala que o quadro jurídico da Albânia em matéria de luta contra a violência de género não está ainda plenamente conforme com a Convenção de Istambul; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a violência contra as mulheres continuar a ser um problema urgente, tendo em conta que o número de feminicídios permanece elevado; ***congratula-se com a criação de um observatório do femicídio pelo provedor de justiça;*** apela urgentemente para o reforço dos serviços de apoio às vítimas, sobretudo os cuidados de saúde, o financiamento dos abrigos, o apoio judiciário gratuito e a reintegração e reabilitação das vítimas;

Or. en

Alteração 115
Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Assinala que o quadro jurídico da Albânia em matéria de luta contra a violência de género não está ainda plenamente conforme com a Convenção de Istambul;*** manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a violência contra as mulheres continuar a ser um problema urgente, tendo em conta que o número de feminicídios permanece elevado; apela urgentemente para o reforço dos serviços de apoio às vítimas, sobretudo os cuidados de saúde, o financiamento dos abrigos, o apoio judiciário gratuito e a reintegração e reabilitação das vítimas;	11. Manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a violência contra as mulheres continuar a ser um problema urgente, tendo em conta que o número de feminicídios permanece elevado***; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a propagação do islamismo num país de maioria muçulmana, com um fraco historial em matéria de direitos das mulheres***; apela urgentemente para o reforço dos serviços de apoio às vítimas, sobretudo os cuidados de saúde, o financiamento dos abrigos, o apoio judiciário gratuito e a reintegração e reabilitação das vítimas;

Or. en

Alteração 116
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Manifesta a sua preocupação com as irregularidades assinaladas pelo partido que representa a minoria grega na Albânia durante a repetição das eleições autárquicas em Himara, no passado mês de agosto; recorda que o respeito dos direitos das pessoas pertencentes a minorias étnicas, incluindo o direito de representação, faz parte das obrigações internacionais da Albânia e constitui um fator importante nas negociações de adesão;

Or. en

Alteração 117
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Albânia a proteger e promover os direitos das pessoas pertencentes a minorias, em conformidade com as suas obrigações internacionais e com as normas europeias e internacionais, nomeadamente assegurando a implementação efetiva do quadro legislativo.

Or. en

Alteração 118
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Exorta o Governo albanês a respeitar e proteger plenamente os direitos humanos, nomeadamente os direitos das minorias, e a assegurar que todas as alegações de violações dos direitos humanos, incluindo o discurso de ódio, sejam rápida e exaustivamente investigadas;

Or. en

Alteração 119
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Manifesta a sua preocupação com a falta de proteção efetiva do direito de propriedade; insta o Governo albanês a fazer avançar o primeiro registo e a indemnização, melhorando a transparência do cadastro do Estado e a qualidade dos dados cadastrais do registo predial; sublinha a importância do direito a um julgamento justo e do direito a um recurso efetivo em caso de expropriação e remoção de propriedades;

Or. en

Alteração 120
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Reitera o seu apelo ao Governo para que adote a restante legislação de execução sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias, especificamente sobre a autoidentificação e a utilização de línguas minoritárias ao abrigo da lei-quadro de 2017 relativa à proteção das minorias nacionais, em conformidade com as normas europeias; insta as autoridades a aumentarem a capacidade da Comissão Nacional para as Minorias Nacionais;

Or. en

Alteração 121
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Congratula-se com a adoção da legislação pertinente sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias, especificamente sobre a autoidentificação e a utilização de línguas minoritárias, e sublinha que estes estatutos têm de ser plena e efetivamente aplicados, a fim de tornar o exercício dos direitos das minorias e da educação aplicável na prática.

Or. en

Alteração 122
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Insta as autoridades albanesas a respeitarem e defenderem os direitos de propriedade das comunidades minoritárias, assegurando que todos os cidadãos, independentemente da sua origem étnica, gozem de igual proteção ao abrigo da lei; exorta as autoridades albanesas a tomarem medidas significativas para combater as injustiças históricas relacionadas com as reivindicações de propriedade, reforçar a confiança entre as minorias e alinhar as políticas nacionais com os valores fundamentais da UE de não discriminação e tratamento equitativo;

Or. en

Alteração 123
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Recorda que a Albânia deve salvaguardar o direito de propriedade, em particular, realizando progressos decisivos em matéria de primeiro registo e indemnização, melhorando a transparência do cadastro do Estado e a qualidade dos dados cadastrais do registo predial e assegurando que o direito a um julgamento justo e o direito a um recurso efetivo sejam respeitados em caso de expropriação e remoção de propriedades;

Or. en

Alteração 124
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Congratula-se com a adoção da legislação pertinente e espera que esta seja plenamente aplicada, protegendo na prática os direitos das pessoas pertencentes a minorias, em especial o direito à autodeterminação, à educação e à utilização das línguas minoritárias;

Or. en

Alteração 125
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Louva o êxito do recenseamento de 2024 realizado num clima de confiança e transparência e os seus resultados; sublinha que a Albânia deve servir de modelo positivo para a realização de um recenseamento da população na região;

Or. en

Alteração 126
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta inquietação face às lacunas persistentes no que respeita às pessoas com deficiência e à igualdade de género, nomeadamente o não alinhamento ou o alinhamento parcial com o acervo da	12. Manifesta inquietação face às lacunas persistentes no que respeita às pessoas com deficiência e à igualdade de género, nomeadamente o não alinhamento ou o alinhamento parcial com o acervo da

UE nesta matéria;	UE nesta matéria; ***reconhece a necessidade de a Albânia alinhar plenamente o seu quadro jurídico em matéria de violência baseada no género pela Convenção de Istambul; observa que, de acordo com o relatório mundial de 2024 sobre as desigualdades de género do Fórum Económico Mundial, a Albânia caiu seis lugares para o 23.º lugar a nível mundial, o que indica um agravamento das disparidades de género; manifesta a sua profunda preocupação pelo facto de a violência contra as mulheres continuar a ser um problema urgente, tendo em conta que o número de feminicídios permanece elevado; apela à aplicação plena e efetiva da legislação em vigor, incluindo uma aplicação mais rigorosa das medidas de proteção e uma maior capacidade de resposta judicial aos casos de violência baseada no género, tal como salientado no relatório de 2024 da Comissão Europeia relativo à Albânia;***
	Or. en

Alteração 127
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta inquietação face às lacunas persistentes no que respeita às pessoas com deficiência e à igualdade de género, nomeadamente o não alinhamento ou o alinhamento parcial com o acervo da UE nesta matéria;	12. ***Salienta a importância de reforçar continuamente a proteção dos direitos das pessoas pertencentes a minorias. regista, a este respeito, a adoção dos últimos estatutos remanescentes ao abrigo da lei-quadro de 2017 relativa à proteção das minorias nacionais e incentiva a sua aplicação em conformidade com as mais elevadas normas europeias;*** manifesta inquietação face às lacunas persistentes no que respeita às pessoas com deficiência e à igualdade de género, nomeadamente o não alinhamento ou o alinhamento parcial com

o acervo da UE nesta matéria;

Or. en

Alteração 128
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Manifesta inquietação face às lacunas persistentes no que respeita às pessoas com deficiência e à igualdade de género, nomeadamente o não alinhamento ou o alinhamento parcial com o acervo da UE nesta matéria;	12. Manifesta inquietação face às lacunas persistentes no que respeita às pessoas com deficiência e à igualdade de género, nomeadamente o não alinhamento ou o alinhamento parcial com o acervo da UE nesta matéria; ***observa que as mulheres que vivem em zonas rurais e remotas, as mulheres ciganas e egípcias e as pessoas LGBTIQ continuam a ter um acesso limitado aos cuidados de saúde primários; refere a utilização de linguagem discriminatória e de ódio em relação à comunidade LGBTIQ***

Or. en

Alteração 129
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta a sua preocupação com as persistentes questões de discriminação e exclusão social que afetam os grupos minoritários na Albânia, em particular no acesso à educação, ao emprego e aos serviços públicos; salienta o requisito de um pleno alinhamento pelo acervo da UE em matéria de políticas de luta contra a discriminação e direitos das minorias,

garantindo a igualdade de oportunidades e a proteção contra a marginalização; apela à rápida adoção e aplicação efetiva de quadros jurídicos que garantam os direitos culturais, linguísticos e religiosos, promovendo simultaneamente a inclusão social e económica; insta as autoridades albanesas a reforçarem os mecanismos institucionais para prevenir a discriminação e assegurar uma participação política significativa de todas as comunidades, em conformidade com as recomendações do relatório de 2024 da Comissão Europeia relativo à Albânia.

Or. en

Alteração 130
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Relembra a importância de medidas que garantam a proteção das minorias nacionais e o papel ativo das mesmas na sociedade; insta a Albânia a assegurar que os grupos minoritários beneficiem de igualdade de oportunidades, de representação adequada na vida política e cultural, nos meios de comunicação sociais públicos, na administração pública e no sistema judicial; insta a Albânia a proteger e promover o património cultural, as línguas e tradições das suas minorias nacionais; insta a Albânia a rever os métodos de seleção dos membros da Comissão para as Minorias Nacionais, em conformidade com a recomendação da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais;

Or. en

Alteração 131
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Congratula-se com a adoção de um novo plano de ação nacional mais bem orçamentado para as pessoas LGBTI+; lamenta, no entanto, que não se tenham registado progressos no lançamento da legislação necessária neste domínio e insta as autoridades a adotarem a legislação necessária sobre o reconhecimento da identidade de género e das características sexuais, bem como sobre os casamentos/uniões de facto entre pessoas do mesmo sexo; lamenta que as pessoas LGBTI+ continuem a enfrentar ameaças e campanhas depreciativas nos meios de comunicação social, com as instituições públicas a não proporcionarem uma proteção adequada; insta as instituições públicas a demonstrarem um forte empenho na proteção dos direitos LGBT+;

Or. en

Alteração 132
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Relembra o papel crucial da educação para as minorias nacionais e, por conseguinte, insta a Albânia a proporcionar um ensino equitativo e não discriminatório de línguas minoritárias,

bem como assegurar o acesso adequado ao ensino secundário e universitário a todos os seus cidadãos;

Or. en

Alteração 133
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Continua preocupado com a baixa qualidade do ensino e a elevada taxa de abandono escolar precoce, bem como com a baixa taxa de competências digitais; apela a um maior investimento na modernização do sistema de ensino, assegurando a sua qualidade e a inclusão; insta a Albânia a adotar medidas para promover as oportunidades de emprego e de educação para as pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 134
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Saúda a adoção da lei sobre a proteção de dados, que visa o total alinhamento pelo acervo da UE***, mas está seriamente preocupado*** com o tratamento dos dados pessoais e com as insuficiências identificadas nos sistemas informáticos; apela às autoridades albanesas para que reforcem as garantias contra a violação de dados;	13. Saúda a adoção da lei sobre a proteção de dados, que visa o total alinhamento pelo acervo da UE***; felicita as autoridades albanesas pela adoção da legislação de execução relativa ao procedimento e à compensação justa pela utilização de obras órfãs e da base de dados de obras protegidas por direitos de autor; manifesta, contudo, a sua profunda***

	preocupação com o tratamento dos dados pessoais e com as insuficiências identificadas nos sistemas informáticos; apela às autoridades albanesas para que reforcem as garantias contra a violação de dados; ***insta a Albânia a continuar a colaborar com o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia;***

Or. en

Alteração 135
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Saúda a adoção da lei sobre a proteção de dados, que visa o total alinhamento pelo acervo da UE, mas está seriamente preocupado com o tratamento dos dados pessoais e com as insuficiências identificadas nos sistemas informáticos; apela às autoridades albanesas para que reforcem as garantias contra a violação de dados;	13. Saúda a adoção da lei sobre a proteção de dados, que visa o total alinhamento pelo acervo da UE, mas está seriamente preocupado com o tratamento dos dados pessoais e com as insuficiências identificadas nos sistemas informáticos; apela às autoridades albanesas para que reforcem as garantias contra a violação de dados***, aumentem a prevenção e a sensibilização do público e melhorem a capacidade institucional, a fim de aplicarem eficazmente a nova lei sobre a proteção de dados pessoais***; ***apela às autoridades albanesas para que reforcem as garantias contra a violação de dados;***

Or. en

Alteração 136
Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*

13. Saúda a adoção da lei sobre a proteção de dados, que visa o total alinhamento pelo acervo da UE, mas está seriamente preocupado com o tratamento dos dados pessoais e com as insuficiências identificadas nos sistemas informáticos; apela às autoridades albanesas para que reforcem as garantias contra a violação de dados;	13. Saúda a adoção da lei sobre a proteção de dados, que visa o total alinhamento pelo acervo da UE, mas está seriamente preocupado com o tratamento dos dados pessoais e com as insuficiências identificadas nos sistemas informáticos; apela às autoridades albanesas para que reforcem as garantias contra a violação de dados; ***manifesta a sua preocupação com as ameaças colocadas pela ingerência estrangeira mal-intencionada no país;***
	Or. en

Alteração 137
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua profunda preocupação com o Memorando de Acordo Itália-Albânia, que suscita sérias preocupações quanto às violações dos direitos humanos, incluindo a violação do direito de asilo, a transferência de responsabilidades para os requerentes de asilo através da «externalização», o risco de repulsão, desigualdade de tratamento e incumprimento do direito da UE, em especial do artigo 18.º da Carta da UE; recorda que os tribunais italianos rejeitaram as transferências para o centro albanês em várias ocasiões e que o centro não está atualmente a ser utilizado; insta a Comissão a partilhar sem demora a sua análise jurídica do Memorando de Acordo com o Parlamento;
	Or. en

Alteração 138

Ilaria Salis, Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Manifesta a sua preocupação com as repetidas práticas de repulsão suspeitas[1-A] na sequência de um desvio do artigo 102.º da lei albanesa relativa aos estrangeiros; insta, por conseguinte, as autoridades albanesas a aplicarem plenamente a sua legislação nacional, bem como as garantias da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, no que diz respeito ao procedimento de pedido de asilo.
	[1-A] Frontex SIR 10910/2023, 11153/2023.

Or. en

Alteração 139
Ilaria Salis, Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Observa que o acordo Itália-Albânia enfrentou repetidos desafios jurídicos e salienta a necessidade de os Estados-Membros respeitarem plenamente o direito da UE e os acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia; rejeita quaisquer propostas de externalização dos procedimentos de asilo para países terceiros, que comprometem o direito fundamental de requerer asilo no território da UE e violam o direito da UE e o direito internacional; salienta que os mecanismos de tratamento externo, incluindo as «plataformas de regresso», violam os direitos das pessoas que fogem

de perseguições, conflitos ou dificuldades económicas;

Or. en

Alteração 140
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Manifesta ainda a sua preocupação com a tendência mais ampla da UE e de cada Estado-Membro para pressionar os países candidatos à adesão a cooperarem com eles na execução da sua agenda política em matéria de migração, dada a relação desigual que têm em relação aos países candidatos à adesão, e insta a que se ponha termo a esta prática;

Or. en

Alteração 141
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com os progressos realizados pela Albânia na aplicação das reformas na justiça, designadamente no que respeita ao processo de verificação, concluído em primeira instância; manifesta-se, porém, preocupado com a constante interferência política e pressão exercida sobre o sistema judiciário;	14. Congratula-se com os progressos realizados pela Albânia na aplicação das reformas na justiça, designadamente no que respeita ao processo de verificação, concluído em primeira instância; manifesta-se, porém, preocupado com a constante interferência política e pressão exercida sobre o sistema judiciário; ***solicita à Comissão Europeia que acompanhe de perto a exposição da Albânia à influência***

	estrangeira maliciosa; salienta a importância de reforçar a resiliência do jornalismo independente e de combater as reportagens tendenciosas; insta as autoridades albanesas a reforçarem as normas de transparência em matéria de financiamento estrangeiro; exorta o Governo a apoiar plataformas independentes de verificação de factos como forma de garantir o acesso do público a informações exatas e de defender a integridade do espaço da informação;

Or. en

Alteração 142
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Congratula-se com os progressos realizados pela Albânia na aplicação das reformas na justiça, designadamente no que respeita ao processo de verificação, concluído em primeira instância; manifesta-se, porém, preocupado com a constante interferência política e pressão exercida sobre o sistema judiciário;	14. Congratula-se com os progressos realizados pela Albânia na aplicação das reformas na justiça, designadamente no que respeita ao processo de verificação, concluído em primeira instância; ***congratula-se com o novo e importante processo de reforma em matéria de boa governação, Estado de direito e luta contra a corrupção na Albânia até 2030, lançado pelo Parlamento albanês;*** manifesta-se, porém, preocupado com a constante interferência política e pressão exercida sobre o sistema judiciário ***e com as deficiências nas nomeações baseadas no mérito de membros não magistrados do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior do Ministério Público***;

Or. en

Alteração 143
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Congratula-se com*** os progressos realizados pela Albânia na aplicação das reformas na justiça, designadamente no que respeita ao processo de verificação, concluído em primeira instância; manifesta-se, porém, preocupado com a constante interferência política e pressão exercida sobre o sistema judiciário;	14. ***Louva*** os progressos realizados pela Albânia na aplicação das reformas na justiça***, com o objetivo de reforçar a independência, a transparência e a responsabilização do poder judicial***, designadamente no que respeita ao processo de verificação, concluído em primeira instância; manifesta-se, porém, preocupado com a constante interferência política e pressão exercida sobre o sistema judiciário; ***manifesta a sua preocupação com as deficiências nas nomeações com base no mérito dos membros não magistrados do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior da Magistratura e com a sua integridade;***

Or. en

Alteração 144
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Congratula-se com os progressos realizados pela*** Albânia ***na*** aplicação das reformas na justiça, ***designadamente no que respeita ao processo de verificação, concluído em primeira instância; manifesta-se, porém, preocupado com a constante interferência política e pressão exercida sobre o sistema judiciário***;	14. ***Constata que, apesar da adoção de legislação na*** Albânia ***relativa à*** aplicação das reformas na justiça, ***este é um sistema totalmente controlado pelo Governo, sem verdadeiros funcionários judiciais***;

Or. el

Alteração 145
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta a sua profunda preocupação com as provas que sugerem a politização do sistema judicial da Albânia, tal como ficou demonstrado com a intervenção do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos na detenção do líder da oposição, Sali Berisha, e com as advertências da Comissão de Veneza sobre as reformas judiciais controladas pelo partido no poder; apela à adoção de medidas urgentes para garantir a independência do poder judicial e a integridade institucional;

Or. en

Alteração 146
Andrey Kovatchev, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta a sua preocupação com as perseguições políticas, as detenções arbitrárias e as ameaças específicas contra líderes da oposição, deputados ao Parlamento e funcionários locais, o que compromete os princípios da governação democrática e do pluralismo político; apela à cessação de tais ações;

Or. en

Alteração 147
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta a necessidade de combater o comércio ilícito de armas de pequeno calibre e armas ligeiras, uma vez que a Albânia continua a ser um país de destino e de trânsito;

Or. en

Alteração 148
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção; adverte para a necessidade de não prejudicar o trabalho de instituições independentes, como a SPAK;	15. Destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção; ***congratula-se com as investigações e os processos de corrupção de alto nível, incluindo a detenção do presidente do município de Tirana, Erion Veliaj, por corrupção, branqueamento de capitais e crimes conexos; salienta que o aumento do número de condenações definitivas dos funcionários de alto nível continua a ser uma prioridade importante para combater a cultura de impunidade existente;*** adverte para a necessidade de não prejudicar o trabalho de instituições independentes, como a SPAK; ***lamenta o ambiente intimidatório e os casos de pressão indevida exercida por funcionários públicos e políticos de alto nível sobre o sistema judicial, que constituem uma séria ameaça à independência do poder judicial;***

manifesta a sua preocupação pelo facto de a falta de apoio institucional aos magistrados que enfrentam ameaças enfraquecer a confiança do público e comprometer seriamente o Estado de direito e o processo de integração da Albânia na UE;

Or. en

Alteração 149
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção; adverte para a necessidade de não prejudicar o trabalho de instituições independentes, como a SPAK;	15. ***Salienta que a Albânia ocupa o 80.º lugar no Índice de Perceção da Corrupção de 2024 da Transparency International, o que indica a necessidade de progressos significativos no combate à corrupção de alto nível e na garantia da independência do poder judicial;*** destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção***, bem como em casos que envolvem a proteção dos interesses financeiros da UE; congratula-se com o facto de a capacidade da SPAK em matéria de investigações financeiras ter aumentado e de a utilização sistemática das investigações financeiras e do confisco de bens ter melhorado***; adverte para a necessidade de não prejudicar o trabalho de instituições independentes, como a SPAK;

Or. en

Alteração 150

Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção; adverte para a necessidade de não prejudicar o trabalho de instituições independentes, como a SPAK;	15. Destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção; adverte para a necessidade de não prejudicar o trabalho de instituições independentes, como a SPAK; ***salienta a importância de garantir a total independência das instituições de luta contra a corrupção e apela ao reforço da sua capacidade operacional e de investigação;***

Or. it

Alteração 151
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção; ***adverte para a necessidade de não prejudicar*** o trabalho de instituições independentes, como a SPAK;	15. Destaca o papel fundamental da Estrutura Especial de Luta contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada (SPAK) na obtenção de um historial em matéria de investigação, demanda e condenação em processos de grande corrupção; ***insta todos os intervenientes a porem termo e a absterem-se de quaisquer ações que prejudiquem*** o trabalho de instituições independentes, como a SPAK;

Or. en

Alteração 152
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Toma nota dos problemas relacionados com a qualidade e a eficiência do sistema judiciário, nomeadamente o elevado número de vagas para cargos de juiz, a escassez de funcionários judiciais, a qualidade da formação judiciária inicial e contínua, a coerência da jurisprudência e a ausência de um sistema moderno de gestão dos processos; constata que as dotações orçamentais não são suficientes, sobretudo para os tribunais;	16. Toma nota dos problemas relacionados com a qualidade e a eficiência do sistema judiciário, nomeadamente o elevado número de vagas para cargos de juiz, a escassez de funcionários judiciais, a qualidade da formação judiciária inicial e contínua, a coerência da jurisprudência e a ausência de um sistema moderno de gestão dos processos; constata que as dotações orçamentais não são suficientes, sobretudo para os tribunais; ***sublinha que a redução do número de processos em atraso no sistema judicial deve continuar a ser uma prioridade;***

Or. en

Alteração 153
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Sublinha a importância da luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga; apela às autoridades albanesas para que conduzam as ações de luta contra a criminalidade de forma imparcial; manifesta a sua preocupação com as alegadas ligações entre funcionários governamentais e grupos de criminalidade organizada, incluindo as operações de branqueamento de capitais expostas pelas autoridades belgas, e exige medidas firmes e resultados consolidados na rutura de ligações da criminalidade organizada com políticos, instituições

estatais e fundos públicos;

Or. en

Alteração 154
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Pede à Albânia que continue a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE em matéria de luta contra a criminalidade organizada; regista a nomeação de mais procuradores para o Gabinete Especial do Ministério Público, bem como a criação de uma unidade de investigação financeira; louva a participação da Albânia em operações conjuntas e na cooperação no quadro da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) e com a Interpol na luta contra a criminalidade organizada;	18. Pede à Albânia que continue a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE em matéria de luta contra a criminalidade organizada***, incluindo o tráfico de seres humanos e o tráfico de droga e de armas de fogo, bem como a combater a cibercriminalidade, o extremismo e as ameaças terroristas***; regista a nomeação de mais procuradores para o Gabinete Especial do Ministério Público, bem como a criação de uma unidade de investigação financeira; louva a participação da Albânia em operações conjuntas e na cooperação no quadro da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) e com ***a Europol, a Eurojust, a Frontex e*** a Interpol na luta contra a criminalidade organizada ***e no desmantelamento das redes de criminalidade transnacional***;

Or. en

Alteração 155
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Pede à Albânia que continue a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo	18. Pede à Albânia que continue a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo

da UE em matéria de luta contra a criminalidade organizada; regista a nomeação de mais procuradores para o Gabinete Especial do Ministério Público, bem como a criação de uma unidade de investigação financeira; louva a participação da Albânia em operações conjuntas e na cooperação no quadro da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) e com a Interpol na luta contra a criminalidade organizada;	da UE em matéria de luta contra a criminalidade organizada; regista a nomeação de mais procuradores para o Gabinete Especial do Ministério Público, bem como a criação de uma unidade de investigação financeira; louva a participação da Albânia em operações conjuntas e na cooperação no quadro da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) e com a Interpol na luta contra a criminalidade organizada; ***insta a Albânia a reforçar a luta contra o tráfico de seres humanos, em cooperação com os Estados-Membros da UE e as agências da UE;***

Or. en

Alteração 156
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Pede à Albânia que continue a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE em matéria de luta contra a criminalidade organizada; regista a nomeação de mais procuradores para o Gabinete Especial do Ministério Público, bem como a criação de uma unidade de investigação financeira; louva a participação da Albânia em operações conjuntas e na cooperação no quadro da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) e com a Interpol na luta contra a criminalidade organizada;	18. Pede à Albânia que continue a alinhar o seu quadro jurídico pelo acervo da UE em matéria de luta contra a criminalidade organizada; regista a nomeação de mais procuradores para o Gabinete Especial do Ministério Público, bem como a criação de uma unidade de investigação financeira; louva a participação da Albânia em operações conjuntas e na cooperação no quadro da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT) e com a Interpol na luta contra a criminalidade organizada; ***congratula-se com a adoção de uma nova estratégia para a proteção das vítimas da criminalidade;***

Or. en

Alteração 157
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Louva o empenho crescente da Albânia no reforço da segurança das fronteiras e na gestão dos fluxos migratórios, nomeadamente através da modernização das infraestruturas de controlo e da melhoria das capacidades operacionais da polícia de fronteiras; salienta a importância da formação contínua do pessoal envolvido no controlo das migrações, a fim de assegurar a aplicação efetiva da legislação europeia e uma luta mais incisiva contra as redes de tráfico de seres humanos;

Or. it

Alteração 158
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Ondřej Kolář, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Incentiva o Serviço Europeu para a Ação Externa da UE e a Comissão a contribuírem para o reforço da resistência da Albânia contra ameaças híbridas, nos domínios da cibersegurança, da manipulação de informações e da proteção de infraestruturas críticas; salienta a necessidade de melhorar a coordenação e abordar a desinformação e as ameaças híbridas que tentam comprometer a perspetiva da UE, sublinhando mais estrategicamente a relevância da UE para as pessoas dos

Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 159
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Assinala a importância de cooperar com a UE na luta contra o tráfico de seres humanos e a migração ilegal através da «rota dos Balcãs»; apela a um maior alinhamento do Código Penal pelo acervo da UE no domínio do tráfico de seres humanos; apela a um maior reforço das capacidades das autoridades responsáveis pela aplicação da lei em zonas remotas e montanhosas, a fim de permitir investigações mais proativas no domínio do tráfico de seres humanos;

Or. en

Alteração 160
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Exorta a UE e os países dos Balcãs Ocidentais a estabelecerem um regime para uma cooperação eficaz entre a Procuradoria Europeia e os países em fase de adesão, a fim de promover uma cooperação estreita e a repressão da utilização indevida dos fundos da UE; congratula-se com o facto de a Albânia ter celebrado um acordo de trabalho

bilateral com a Procuradoria Europeia;

Or. en

Alteração 161
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta a Albânia a avaliar os riscos associados ao IDE, em particular em setores estratégicos como a energia, a exploração mineira e as telecomunicações, a fim de evitar dependências económicas e armadilhas de endividamento;

Or. en

Alteração 162
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Saúda o empenho da Albânia na aplicação do Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais da UE, que abarca a integração no mercado único da UE, a integração económica regional, reformas fundamentais ***e o reforço do apoio financeiro***;	19. Saúda o empenho da Albânia na aplicação do Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais da UE, que abarca a integração no mercado único da UE, a integração económica regional, reformas fundamentais;

Or. fi

Alteração 163
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Reitera a importância de melhorar as infraestruturas públicas nos países dos Balcãs Ocidentais e com os Estados-Membros da UE; relembra o potencial do Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais para melhorar a conectividade regional através dos Caminhos-de-Ferro e das Autoestradas; a esse respeito, insta as autoridades de todos os países a completarem o Corredor VIII que liga a Albânia, a Macedónia do Norte e a Bulgária; recorda a importância de desenvolver as ligações aéreas nos países dos Balcãs Ocidentais e com os Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 164
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Sublinha o valor da cooperação entre a Albânia e a Frontex no reforço da segurança das fronteiras e na luta contra as atividades criminosas transfronteiriças; salienta a importância de reforçar ainda mais as capacidades operacionais da polícia de fronteiras albanesa, através de uma melhor coordenação com as autoridades dos Estados-Membros e da adoção de meios tecnológicos avançados para a monitorização e a gestão dos fluxos migratórios;

Or. it

Alteração 165
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Congratula-se com o Programa de Reformas da Albânia, que aborda o ambiente empresarial, o capital humano, a digitalização, a energia e a transição ecológica, os direitos fundamentais e o Estado de direito; congratula-se igualmente com a participação da Albânia no Programa Europa Digital da UE;

Or. en

Alteração 166
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Congratula-se com o facto de a Albânia ter sido classificada como líder regional na administração pública e nos contratos públicos digitais pelo programa SIGMA da OCDE;

Or. en

Alteração 167
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Incentiva as autoridades albanesas a	20. Incentiva as autoridades albanesas a

reduzir o risco de pobreza e exclusão social, melhorando o acesso aos serviços sociais e de saúde, especialmente para as populações desfavorecidas; ***solicita*** a aplicação da Estratégia Nacional de Proteção Social da Albânia 2024-2030 e da Estratégia Nacional de Emprego e Competências para 2023-2030;	reduzir o risco de pobreza e exclusão social, melhorando o acesso aos serviços sociais e de saúde, especialmente para as populações desfavorecidas; ***saúda*** a aplicação da Estratégia Nacional de Proteção Social da Albânia 2024-2030 e da Estratégia Nacional de Emprego e Competências para 2023-2030; ***insta as autoridades albanesas a aplicarem eficazmente a Agenda Nacional para os Direitos da Criança, prestando assistência a crianças em situação de exclusão e pobreza;***
	Or. en

Alteração 168
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Incentiva as autoridades albanesas a reduzir o risco de pobreza e exclusão social, melhorando o acesso aos serviços sociais e de saúde, ***especialmente para as populações desfavorecidas***; solicita a aplicação da Estratégia Nacional de Proteção Social da Albânia 2024-2030 e da Estratégia Nacional de Emprego e Competências para 2023-2030;	20. Exorta as autoridades a reduzirem o risco de exclusão social e pobreza, melhorando ***ainda mais*** o acesso ***à educação, à habitação e*** aos serviços sociais, educativos e de saúde, ***em particular para as pessoas das comunidades cigana, egípcia e LGBTQI+, bem como de outras minorias e grupos vulneráveis***; solicita a aplicação da Estratégia Nacional de Proteção Social da Albânia 2024-2030 e da Estratégia Nacional de Emprego e Competências para 2023-2030;
	Or. en

Alteração 169
Željana Zovko

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Incentiva as autoridades albanesas a reduzir o risco de pobreza e exclusão social, melhorando o acesso aos serviços sociais e de saúde, especialmente para as populações desfavorecidas; solicita a aplicação da Estratégia Nacional de Proteção Social da Albânia 2024-2030 e da Estratégia Nacional de Emprego e Competências para 2023-2030;	20. Incentiva as autoridades albanesas a reduzir o risco de pobreza e exclusão social, melhorando o acesso aos serviços sociais e de saúde, especialmente para as populações desfavorecidas ***e os grupos minoritários***; solicita a aplicação da Estratégia Nacional de Proteção Social da Albânia 2024-2030 e da Estratégia Nacional de Emprego e Competências para 2023-2030;

Or. en

Alteração 170
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Apela a esforços e recursos adicionais para acelerar a inclusão dos ciganos e dos egípcios, combater a hostilidade em relação aos ciganos, a discriminação e a segregação educativa e física, promover a participação dos ciganos e dos egípcios e reduzir as disparidades em relação ao resto da população;

Or. en

Alteração 171
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Lamenta que a ineficiência da administração pública, um quadro regulamentar excessivo e a corrupção coloquem novos desafios ao ambiente empresarial; deplora que a grande economia informal impeça o ambiente empresarial e a concorrência;

Or. en

Alteração 172
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Congratula-se com os progressos realizados pela Albânia na celebração de acordos bilaterais de segurança social com os Estados-Membros da UE e na prossecução dos preparativos para permitir a ligação do seu sistema de serviços de emprego à rede EURES;

Or. en

Alteração 173
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Albânia a adotar novas medidas para combater o desemprego dos jovens, cuja taxa ascendeu a 22 % em 2023 para os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos.

Or. en

Alteração 174
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Felicita as autoridades albanesas pela adoção de atos legislativos para reformar o ensino superior e pela aplicação da Estratégia Nacional para a Educação para o período 2021-2026;

Or. en

Alteração 175
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Lamenta o adiamento da Lei sobre Investimentos Estratégicos e Áreas Protegidas e salienta que esta lei deve ser alterada em conformidade com as normas da UE;

Or. en

Alteração 176
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Apela à aplicação de um processo abrangente de análise dos IDE como iniciativa estratégica para proteger os interesses nacionais, reforçar a segurança

e assegurar a coerência com as normas da UE;

Or. en

Alteração 177
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se pelo facto de a Albânia ter aderido ao Espaço Único de Pagamentos em Euros em novembro de 2024, o que permitirá reduzir os custos para os cidadãos e as empresas e contribuirá para acelerar a integração do país no mercado único;	21. Congratula-se pelo facto de a Albânia ter aderido ao Espaço Único de Pagamentos em Euros em novembro de 2024, o que permitirá reduzir os custos para os cidadãos e as empresas e contribuirá para acelerar a integração do país no mercado único; ***reconhece os esforços da Albânia para melhorar a competitividade económica e exorta o governo a prosseguir as reformas estruturais, a fim de promover um ambiente empresarial mais atrativo, em conformidade com as normas da UE;***

Or. it

Alteração 178
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Congratula-se pelo facto de a Albânia ter aderido ao Espaço Único de Pagamentos em Euros em novembro de 2024, o que permitirá reduzir os custos para os cidadãos e as empresas e contribuirá para acelerar a integração do país no mercado único;	21. Congratula-se pelo facto de a Albânia ter aderido ao Espaço Único de Pagamentos em Euros em novembro de 2024, o que permitirá reduzir os custos para os cidadãos e as empresas e contribuirá para acelerar a integração do país no mercado único; ***felicita as autoridades albanesas por prosseguirem o***

alinhamento pelo acervo da UE em matéria de pagamentos (Diretiva Contas de Pagamento) e pelas ações que resultaram na retirada da Albânia da «lista cinzenta» do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI);

Or. en

Alteração 179
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Louva a melhoria do desempenho orçamental da Albânia; insta as autoridades albanesas a continuarem a melhorar a análise dos riscos orçamentais através do reforço do departamento competente do Ministério das Finanças; apela a uma maior transparência e responsabilização das empresas públicas através de relatórios financeiros anuais; insta a Albânia a reforçar o seu controlo interno das finanças públicas e a assegurar a aplicação das recomendações da instituição superior de auditoria;

Or. en

Alteração 180
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Congratula-se com a participação da Albânia nas iniciativas da OTAN em matéria de cibersegurança; apela à adoção de um quadro nacional de

cibersegurança compatível com a UE que reforce a resiliência contra as ciberoperações com apoio estrangeiro; incentiva a Albânia a criar um centro nacional de resposta a ameaças híbridas, trabalhando em estreita colaboração com a célula de fusão da UE contra as ameaças híbridas e a Agência Europeia para a Cibersegurança (ENISA), a fim de monitorizar e combater a desinformação, a espionagem e as ciberameaças;

Or. en

Alteração 181
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Reconhece o papel proativo da Albânia na integração económica regional, nomeadamente através da adesão ao Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA) e da cooperação no âmbito da Comunidade da Energia da UE; salienta a importância da plena aplicação dos acordos regionais em matéria de comércio e infraestruturas, podendo viabilizar a conectividade com os mercados europeus e acelerar o processo de adesão à UE;

Or. it

Alteração 182
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

21-B. Constata com preocupação que os serviços de informações estrangeiros se envolveram em espionagem contra a Albânia, prejudicando as perspetivas de adesão à UE, tal como demonstrado pela violação da instalação militar de Gramsh em 2022 por agentes ligados à Rússia; salienta a necessidade de reforçar a cooperação em matéria de contraespionagem com os parceiros da UE e da OTAN;

Or. en

Alteração 183
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Congratula-se com o maior alinhamento da legislação pelo acervo da UE em matéria de fundos de pensões privados, recuperação bancária e quadro de resolução; insta a Albânia a concluir o seu alinhamento pelo acervo da UE em matéria de seguros, mercados de capitais, mercados de valores mobiliários, fundos de investimento e infraestruturas dos mercados financeiros;

Or. en

Alteração 184
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Reitera a necessidade de desenvolver programas abrangentes e

	integrados de literacia mediática em todos os níveis de ensino, em vez de intervenções isoladas; insta a Albânia a incluir a literacia mediática como disciplina central nos programas escolares, assegurando simultaneamente que os professores recebam formação específica e recursos modernos para a realização de programas de elevada qualidade; incentiva a colaboração com iniciativas educativas da UE e redes regionais, como o Observatório da Literacia Mediática dos Balcãs Ocidentais, a fim de aplicar as boas práticas em matéria de pensamento crítico e de educação no domínio da literacia digital;

Or. en

Alteração 185
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Ambiente, energia, transportes e turismo sustentável	Ambiente***, biodiversidade***, energia, transportes e turismo sustentável

Or. en

Alteração 186
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Assinala que a Albânia deve aumentar os seus esforços para se alinhar pelo acervo da UE no domínio do	22. Assinala que a Albânia deve aumentar os seus esforços para se alinhar pelo acervo da UE no domínio do

ambiente; solicita o alinhamento do país pelas diretivas relativas à avaliação do impacto ambiental[5] e à avaliação ambiental estratégica[6];	ambiente; solicita o alinhamento do país pelas diretivas relativas à avaliação do impacto ambiental[5] e à avaliação ambiental estratégica[6]; ***sublinha a necessidade de reforçar a luta contra a criminalidade ambiental;***
[5] Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente (JO L 26 de 28.1.2012, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2011/92/oj).	[5] Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente (JO L 26 de 28.1.2012, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2011/92/oj).
[6] Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (JO L 197 de 21.7.2001, p. 30, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2001/42/oj).	[6] Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (JO L 197 de 21.7.2001, p. 30, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2001/42/oj).
	Or. en

Alteração 187
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Salienta a necessidade de consultas públicas transparentes e inclusivas, em conformidade com a Convenção de Aarhus, que garantam a participação ativa das comunidades locais, das ONG e das instituições científicas nos processos de tomada de decisão em matéria de ambiente, especialmente em projetos com grandes repercussões ambientais e socioeconómicas; alerta para o facto de a falta de uma participação adequada das partes interessadas comprometer as

normas de governação e o cumprimento pela Albânia das obrigações decorrentes do acervo da UE; expressa preocupação com o impacto económico e ambiental dos projetos de desenvolvimento não competitivos que recebem financiamento externo;

Or. en

Alteração 188
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Recorda que a Albânia precisa de envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade e à ecologização do aprovisionamento energético e dos transportes, à qualidade do ar e da água e à gestão dos resíduos;	23. Recorda que a Albânia precisa de envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade e à ecologização do aprovisionamento energético e dos transportes, à qualidade do ar e da água e à gestão dos resíduos; ***insta o Governo albanês a dar prioridade à aplicação de estratégias de adaptação às alterações climáticas, ao desenvolvimento de fontes de energia renováveis e à modernização do sistema de gestão de resíduos, a fim de cumprir as normas da UE e apoiar o crescimento económico sustentável.***

Or. en

Alteração 189
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Recorda que a Albânia precisa de	23. Recorda que a Albânia precisa de

envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade e à ecologização do aprovisionamento energético e dos transportes***, à*** qualidade do ar e da água e ***à*** gestão dos resíduos;	envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade e à ecologização do aprovisionamento energético e dos transportes***; observa que a*** qualidade do ar e da água***, bem como a*** gestão dos resíduos***, continuam a ser questões particularmente difíceis para o país***; ***insta o governo central e as autoridades locais a intensificarem os seus esforços para melhorar a qualidade do ar e reduzir a poluição potencialmente letal;***

Or. en

Alteração 190
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Recorda que a Albânia precisa de envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade e à ecologização do aprovisionamento energético e dos transportes, à qualidade do ar e da água e à gestão dos resíduos;	23. Recorda que a Albânia precisa de envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade e à ecologização do aprovisionamento energético e dos transportes, à qualidade do ar e da água e à gestão dos resíduos; ***incentiva as autoridades albanesas a reforçarem as medidas e os investimentos para expandir o sistema de transportes públicos e o sistema ferroviário;***

Or. en

Alteração 191
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Recorda que a Albânia precisa de envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade ***e à ecologização*** do aprovisionamento energético e dos transportes, à qualidade do ar e da água e à gestão dos resíduos;	23. Recorda que a Albânia precisa de envidar grandes esforços para alcançar os objetivos relativos à proteção do clima, à eficiência energética, à diversidade do aprovisionamento energético e dos transportes ***e à respetiva sustentabilidade***, à qualidade do ar e da água e à gestão dos resíduos;

Or. fi

Alteração 192
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Constata que os rios que atravessam a Albânia estão particularmente poluídos. Muitos deles registam taxas extremamente excessivas de amoníaco e fosfatos.

Or. el

Alteração 193
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Lamenta os grandes arroteamentos de terras no sul e ao longo da costa para efeitos de promoção de investimentos turísticos, que alteram o caráter das zonas onde reside a minoria nacional grega do Épiro do Norte.

Or. el

Alteração 194
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu*; acolhe com agrado a criação do Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção;	24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu*; acolhe com agrado a criação do Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção; ***insta as autoridades a respeitarem plenamente a sua integridade ecológica e a reconsiderarem os projetos de infraestruturas em conformidade com as normas internacionais de conservação da biodiversidade e as boas práticas, nomeadamente a captação de água do rio Shushica, a fim de assegurar que a biodiversidade, os «habitats» e as funções ecológicas do parque permanecem intactos;***

Or. en

Alteração 195
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu*; acolhe com agrado a criação do Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção;	24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu****; exorta a UE e o Governo albanês a prestarem assistência financeira e técnica adicional para apoiar o desenvolvimento rural sustentável e reduzir o fosso entre as zonas urbanas e rurais, em conformidade***

com as políticas de coesão da UE; acolhe com agrado a criação do Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção; ***insta as autoridades albanesas a adotarem a legislação de execução da lei relativa ao património cultural e aos museus;***

Or. en

Alteração 196
Ilaria Salis

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu*; acolhe com agrado a criação do Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção;	24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu*; acolhe com agrado a criação do Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção; ***manifesta, pelo contrário, a sua profunda preocupação com a continuação das obras de construção do aeroporto internacional de Vlora dentro da área protegida de Pishë Poro-Nartë, ignorando as advertências do Parlamento Europeu, da Comissão Europeia e da Convenção de Berna[1-A].***

[1-A] Convenção relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa, Recomendação n.º 219 (2023) do Comité Permanente, adotada em 5 de setembro de 2023 e revista em 1 de dezembro de 2023, sobre os possíveis impactos dos desenvolvimentos em matéria de infraestruturas e urbanização, em especial o Aeroporto Internacional de Vlora, na área protegida de Vjosa-Narta (Albânia).

Or. en

Alteração 197
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu*; acolhe com agrado a criação do Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção;	24. Está convicto de que a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do turismo devem andar *pari passu*; acolhe com agrado a criação do ***primeiro parque nacional de um rio selvagem na Europa, o*** Parque Nacional do rio selvagem de Vjosa, apelando para que sejam canalizados recursos suficientes para a sua proteção; ***exorta as autoridades a terem em conta as preocupações manifestadas pela sociedade civil relativamente à delimitação das fronteiras da rede de zonas protegidas;***

Or. en

Alteração 198
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Congratula-se com o acordo alcançado na Cimeira de Tirana sobre a redução dos custos de itinerância («roaming»); insta, a este respeito, as autoridades, os particulares e todas as partes interessadas a contribuírem para a consecução das metas acordadas no sentido de uma redução substancial das tarifas de itinerância de dados e de novas reduções que conduzam a preços próximos dos preços domésticos entre os

Balcãs Ocidentais e a UE até 2027; congratula-se com a entrada em vigor da primeira fase de implementação do roteiro para a itinerância entre os Balcãs Ocidentais e a UE;

Or. en

Alteração 199
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Manifesta a sua profunda preocupação com as recentes alterações à lei albanesa relativa às áreas protegidas, que permitem grandes projetos de infraestruturas e turismo em zonas ecológicas sensíveis; apela à inversão destas alterações legislativas, com vista a assegurar o pleno e rigoroso cumprimento dos quadros jurídicos nacionais e internacionais e das normas de conservação;

Or. en

Alteração 200
Ilaria Salis

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta as autoridades albanesas a designarem e gerirem eficazmente as principais áreas protegidas para a sobrevivência de espécies criticamente em perigo, em particular o lince dos Balcãs, incluindo programas abrangentes de

monitorização da biodiversidade, e a aplicarem e a fazerem cumprir rigorosamente a legislação contra a caça furtiva;

Or. en

Alteração 201
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Reitera a sua preocupação com a construção do aeroporto de Vlora na zona protegida de Vjosa-Narta, em violação das normas nacionais e internacionais de proteção da biodiversidade;

Or. en

Alteração 202
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Manifesta a sua preocupação com a poluição por detritos marinhos na Albânia, que está a afetar os países vizinhos, e apela para que sejam tomadas medidas urgentes para resolver este problema;

Or. en

Alteração 203
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Exorta o governo a suspender urgentemente a construção ilegal em curso do Aeroporto Internacional de Vlorë dentro da área protegida de Vjosa-Narta, em conformidade com o pedido do Comité Permanente da Convenção de Berna; salienta que a construção deste aeroporto viola o direito nacional e internacional, incluindo a Convenção de Berna relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa, e ameaça uma das áreas com maior biodiversidade do país; insta a Albânia a assegurar que as avaliações de impacto ambiental (AIA) rigorosas, em plena conformidade com o direito nacional e as normas internacionais, precedam qualquer desenvolvimento de infraestruturas;

Or. en

Alteração 204
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-C. Recomenda à Comissão Europeia que acompanhe de perto o cumprimento pela Albânia da legislação em matéria de proteção ambiental, nomeadamente no que diz respeito a uma paragem de construção do Aeroporto Internacional de Vlora, à correta aplicação das avaliações de impacto ambiental e à restauração de áreas protegidas alteradas; insta a que os progressos sobre estes pontos sejam

considerados parâmetros de referência críticos no âmbito das negociações da Albânia sobre o capítulo 27 relativo ao ambiente e às alterações climáticas;

Or. en

Alteração 205
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 24-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-D. Insta as autoridades albanesas a diversificarem ainda mais a produção de energia e a minimizarem o impacto na biodiversidade, impedindo a construção de estações hidroelétricas em zonas protegidas; exorta a Albânia a abandonar, em particular, os planos para a central hidroelétrica de Skavica no rio Drin Negro, tendo em conta os seus graves impactos ecológicos, sociais e culturais, incluindo a deslocação de comunidades locais, a perda de habitats prioritários, incluindo os do lince dos Balcãs, do urso-pardo e do lobo; apela ao Governo albanês para que respeite plenamente o recente acórdão do Tribunal Constitucional albanês e aplique ativamente processos de consulta pública eficazes e um processo decisório transparente sobre o projeto hidroelétrico de Skavica, respeitando plenamente as disposições constitucionais nacionais e as obrigações da Albânia ao abrigo da Convenção de Aarhus;

Or. en

Alteração 206
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente;	25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente; ***salienta a importância de assegurar que esta parceria se traduza em ações concretas, incluindo iniciativas de formação conjuntas, capacidades partilhadas de informação e medidas reforçadas de segurança das fronteiras para fazer face aos desafios regionais e mundiais em matéria de segurança; sublinha a necessidade de uma cooperação mais profunda em matéria de segurança nos Balcãs Ocidentais, promovendo uma coordenação mais estreita entre os parceiros regionais para combater a criminalidade organizada, as ciberameaças e os desafios híbridos; apela ao reforço do apoio da UE a iniciativas de segurança regional que reforcem a estabilidade e a resiliência nos Balcãs Ocidentais;***

Or. en

Alteração 207
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e	25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e

defesa ***e*** constitui um importante passo em frente;	defesa e constitui um importante passo em frente***; reconhece que esta parceria*** constitui um importante passo em frente ***no reforço do papel da Albânia como parceiro fiável da UE em matéria de segurança***; ***salienta ainda que a parceria facilitará, nomeadamente, iniciativas conjuntas e esforços de reforço das capacidades, contribuindo assim para uma arquitetura de segurança mais resiliente e integrada nos Balcãs Ocidentais;***

Or. en

Alteração 208
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente;	25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente; ***congratula-se com a Declaração Trilateral sobre a Aliança Militar assinada entre a Albânia, o Kosovo e a Croácia, que visa melhorar a cooperação e reforçar o potencial de defesa, prestando simultaneamente pleno apoio à integração euro-atlântica e regional no domínio da defesa;***

Or. en

Alteração 209
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente;	25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente; ***realça o contributo positivo da Albânia para as missões da PCSD, especialmente a EUFOR Althea, e apela a uma maior participação em iniciativas como a Operação ASPIDES para a segurança marítima;***

Or. it

Alteração 210
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente;	25. Saúda a Parceria de Segurança e Defesa entre a UE e a Albânia, adotada em 19 de novembro de 2024, que cria uma plataforma de diálogo e cooperação reforçados sobre questões de segurança e defesa e constitui um importante passo em frente; ***congratula-se com a participação da Albânia na operação EUFOR Althea, que sublinha o compromisso do país de contribuir para a segurança e a estabilidade regionais e internacionais;***

Or. en

Alteração 211
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Destaca o contributo da Albânia para a segurança regional através da cooperação com as forças policiais e de segurança dos países vizinhos; congratula-se com a participação da Albânia em iniciativas regionais contra a criminalidade organizada e o tráfico de seres humanos, incluindo a sua cooperação com a Europol e a Interpol; insta a Albânia a prosseguir o desenvolvimento de capacidades de partilha de informações e a reforçar as operações conjuntas com os Estados-Membros da UE e os países da região;

Or. it

Alteração 212
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Considera que a presença da Turquia nos Balcãs, e em particular na Albânia, está frequentemente em conflito com os interesses da UE; exorta o Serviço Europeu para a Ação Externa a acompanhar em particular a presença destas atividades anti-europeias.

Or. el

Alteração 213
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Felicita a Albânia pelo seu contributo significativo para a promoção da estabilidade e da colaboração em todos os Balcãs Ocidentais, nomeadamente através da sua participação em missões e operações lideradas pela UE e pela OTAN.

Or. en

Alteração 214
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se com a adoção da nova lei sobre cibersegurança, que está em consonância com a Diretiva da UE relativa a relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União Europeia (Diretiva SRI 2);

Or. en

Alteração 215
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Congratula-se com a adoção pela Albânia, em 2024, de uma nova estratégia nacional de segurança para prosseguir a luta contra as ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 216
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Congratula-se com o acordo trilateral de defesa com o Kosovo e a Croácia; observa que esta iniciativa pode ter um papel estabilizador na região e servir de instrumento para promover a cooperação no domínio da segurança e da defesa, bem como no reforço das capacidades de defesa;

Or. en

Alteração 217
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança;	26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança; ***recorda, a este respeito, a importância de celebrar um novo acordo com a Grécia sobre a delimitação das zonas marítimas, incluindo a zona económica exclusiva, entre os dois países, em conformidade com o direito internacional e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, na sequência da anulação do anterior pelo Tribunal Constitucional albanês em 2010;***

Or. en

Alteração 218
Andrey Kovatchev, Reinhold Lopatka, Michael Gahler, Matej Tonin

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança;	26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança; ***adverte contra quaisquer ações, como a iniciativa Balcãs Abertos, que possam comprometer o mercado comum regional ou desviar-se do Processo de Berlim, uma vez que tais medidas criam obstáculos à integração e à coesão da UE, comprometendo potencialmente os progressos da Albânia no sentido de uma integração regional e europeia mais profunda;***

Or. en

Alteração 219
Ioan-Rareş Bogdan

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança;	26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança; ***incentiva ainda o empenho sustentado e construtivo em iniciativas de cooperação regional, em consonância com os valores da UE e os objetivos do alargamento, uma vez que contribui para a paz, a segurança e a estabilidade nos Balcãs Ocidentais.***

Or. en

Alteração 220
Hermann Tertsch, Roberto Vannacci, Silvia Sardone, Susanna Ceccardi

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança;	26. Acolhe com satisfação os esforços continuados do Governo da Albânia no sentido de promover relações de boa vizinhança; ***louva, a este respeito, o acordo em matéria de asilo assinado com a Itália em 6 de novembro de 2023 e ratificado pelo Parlamento albanês em 22 de fevereiro de 2024, enquanto instrumento valioso para ajudar a gerir os fluxos migratórios para a UE;***

Or. en

Alteração 221
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. ***Acolhe com satisfação os esforços continuados*** do Governo da Albânia ***no sentido*** de ***promover*** relações de boa vizinhança;	26. ***Regista o desejo declarado*** do Governo da Albânia de ***manter*** relações de boa vizinhança;

Or. el

Alteração 222
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se com o acordo

bilateral assinado entre a Itália e a Albânia em 6 de novembro de 2023, que permite a transferência de migrantes irregulares socorridos no mar para dois centros de tratamento na Albânia, onde os seus pedidos de asilo serão avaliados em conformidade com as normas internacionais; reconhece que este acordo representa um exemplo concreto e pragmático de cooperação regional no combate à migração irregular e às redes de introdução clandestina de migrantes; incentiva a Comissão a reproduzir modelos semelhantes de parceria e cooperação externa;

Or. en

Alteração 223
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Defende uma maior cooperação regional entre os países dos Balcãs Ocidentais, a fim de partilhar boas práticas e desenvolver estratégias conjuntas para combater a desinformação e a ingerência estrangeira; salienta o papel da União Europeia na facilitação desses esforços de colaboração; insta à continuação e ao reforço do programa regional de cibersegurança do IPA;

Or. en

Alteração 224
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Louva o empenho da Albânia no reforço das relações de boa vizinhança e na promoção da cooperação regional nos Balcãs Ocidentais; congratula-se com o contributo ativo da Albânia para o Processo de Berlim e o Plano de Crescimento para os Balcãs Ocidentais, que promovem a integração económica e política da região;

Or. it

Alteração 225
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Reitera que o Estado de direito, as instituições independentes, a separação e o equilíbrio de poderes e o pluralismo político são critérios essenciais para a adesão à UE; apela à adoção de medidas imediatas para salvaguardar os direitos da oposição, assegurar a independência do poder judicial do Parlamento e evitar a utilização abusiva das instituições do Estado para fins políticos;

Or. en

Alteração 226
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Incentiva a Albânia a reforçar os seus mecanismos de partilha de

informações com as agências da UE, como a Europol e a Frontex, a fim de reforçar a estabilidade regional e a segurança das fronteiras; apela a esforços sustentados para alinhar as políticas de segurança da Albânia com as estratégias da UE, promovendo um quadro de segurança regional mais integrado e resiliente.

Or. en

Alteração 227
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se com a posição da Albânia enquanto país terceiro mais ativo na EMPACT sobre o tráfico de droga, o branqueamento de capitais e a cibercriminalidade; reconhece ainda a intensificação do intercâmbio de informações através da Interpol, da Europol e da rede CARIN;

Or. en

Alteração 228
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Salienta a solidez jurídica do acordo entre a Grécia e a Albânia sobre a zona económica exclusiva (2009), que foi anulado pelo «Tribunal Constitucional» da Albânia, na sequência da intervenção anti-institucional do partido de Edi Rama.

Or. el

Alteração 229
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se com a ratificação pela Albânia de acordos bilaterais sobre a coordenação dos sistemas de segurança social com a Croácia, o Montenegro e a Bulgária;

Or. en

Alteração 230
Tineke Strik
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se vivamente com a decisão de abrir a antena do Parlamento Europeu para os Balcãs Ocidentais em Tirana;

Or. en

Alteração 231
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Condena a violação da Carta Europeia de Autonomia Local e das

disposições constitucionais e jurídicas da Albânia em matéria de autonomia local na sequência da detenção do presidente do município, Erion Veliaj; observa com preocupação que o primeiro-ministro Rama assumiu ilegalmente o controlo do município de Tirana e nomeou um sucessor, centralizando assim o poder e utilizando indevidamente os recursos municipais para fins eleitorais; salienta que esta circunstância compromete a governação democrática e a equidade eleitoral;

Or. en

Alteração 232
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Salienta o papel construtivo da Albânia na promoção da estabilidade e da cooperação nos Balcãs Ocidentais, nomeadamente através do diálogo bilateral com os países vizinhos e do seu envolvimento em organizações regionais; insta a Albânia a prosseguir o trabalho de resolução de quaisquer litígios em aberto com os países vizinhos, através de uma abordagem baseada no respeito pelo direito internacional e na promoção da paz e da segurança na região;

Or. it

Alteração 233
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Louva o pleno alinhamento da Albânia com a política externa e de segurança comum (PESC) da UE, incluindo o seu apoio às sanções da UE contra países terceiros; salienta a importância de reforçar a participação da Albânia nas operações de gestão de crises lideradas pela UE e nas missões da política comum de segurança e defesa (PCSD).

Or. en

Alteração 234
Andreas Schieder, Marco Tarquinio, Marta Temido, Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 26-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-B. Congratula-se com a participação dos 18 participantes albaneses na iniciativa relativa aos membros candidatos ao alargamento criada pelo CESE, que visa promover laços mais estreitos com os países candidatos e facilitar a sua integração gradual na União Europeia;

Or. en

Alteração 235
Ilhan Kyuchyuk, Marjan Šarec, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 26-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-C. Reconhece a importância estratégica da região adriática e jónica para a segurança e a estabilidade

económica europeias; insta a Albânia a reforçar as suas capacidades de segurança marítima em coordenação com a UE e a OTAN, incluindo o reforço das infraestruturas navais, a melhoria dos sistemas de vigilância e a intensificação dos esforços para combater as atividades ilícitas, como a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos nos mares Adriático e Jónico; incentiva uma cooperação mais aprofundada nos Estados costeiros da UE, a fim de assegurar a proteção das rotas marítimas críticas e a sustentabilidade ambiental na região.

Or. en

Alteração 236
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Congratula-se com a criação do gabinete do Parlamento Europeu para os Balcãs Ocidentais em Tirana; observa que o Gabinete servirá de ponto de contacto fundamental entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais, a sociedade civil e os parceiros locais de toda a região dos Balcãs Ocidentais;

Or. en